

PROCESSO N.º

20867

ANO

1979



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20867

INTERESSADO: CONDEPHAAT.

PROCEDÊNCIA: CAPITAL.

DATA: 23/04/1979

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, P/que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Recapêado em 21/06/82 R.V

CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20867/79

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo
- CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	23/04/79	Técnico responsável	arg ^{to} Carlos Lemos
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor
			STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	1341/77 523/78 82/79	Processo de referência
	1953/78 1109/78	

<input type="checkbox"/> Pessoa Física.	<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.	<input checked="" type="checkbox"/> Poder Público.
Nome	Condephaat	
RG / CNPJ	Telef.	CEP
Ender.	Bairro	
Mun.	S. Paulo	UF

Ender.	Parque Dom Pedro II		
Bairro.	Centro	N.º do contribuinte	
Município	S. Paulo	Município cód. n.º	

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

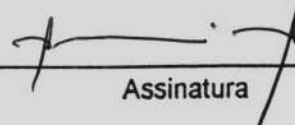
Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

Outro:	
--------	--

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)	
---	--

<input type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input checked="" type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 31 de julho de 2009



 Assinatura

d.p.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Folha n.º

04

Pr.

236-77

HL

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 62, DE 1977

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constitui um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sôlon Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodosina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga que o presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo Paulista, para instalar-se um museu evocativo dos

grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan-Metrô, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho,

Indicamos, nos termos regimentais, ao Senhor Chefe do Poder Executivo que se digne determinar, através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico, a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 1-3-77

a) Dulce Salles Cunha Braga

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

10 3 77
HL



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha n.º 05

3

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do PROC. SCCT n.º 1341/ 77 (a).....

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto: Of. 616/77 - Indicação 62/77 - Tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

SECRETARIA DA CULTURA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

— Seção de Protocolo —

D. A.

Protocolado em 30, março, 1977

Autuado em 30, março, 1977

Encaminho-se a (ao) Sr. Chefe

do Gabinete

Conforme despacho de fis. _____ a _____

BRASILEIRA G. BOGHOSSIAN
Seção de Protocolo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 06

do Proc. SCCT n.º 1341 / 77 (a) ac
Ap.ATL/236/77

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto Tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa-

Encaminhe-se ao CONDEPHAAT, para
manifestar-se

São Paulo, 31 de abril de 1977.

MAX FEFFER
Secretário de Estado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. SCCT-DA. n.º 1341 / 1977 (a)

Interessado Assembléia Legislativa

Assunto Indicação nº 62/77 - tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado - (apenso ATL.-nº 236/77)

INFORMAÇÃO STCR-072/77

Senhor Secretario Executivo:

O antigo edifício da Assembléia, na verdade, foi construído para finalidades totalmente diversas dessa legislativa. Tal prédio serviu inicialmente de local de exposições, daí o nome original: "Pavilhão das Indústrias", que se inaugurou por ocasião do centenário de nossa independência, em 1922. Terminada essa exposição, o local serviu de sede do Automovel Clube, entidade bastante prestigiada por Washington Luiz, o presidente "estradeiro", que ali promoveu vários congressos rodoviários. E, a seguir, o velho Pavilhão das Indústrias serviu de sede de repartição dedicada aos imigrantes, de repartição policial e, com a queda da ditadura de Vargas, ali se instalou a assembléia constituinte de nosso Estado.

No que diz respeito aos interesses deste CONDEPHAAT, não vemos motivos maiores de tombamento, pois o pavilhão isolado, sem o seu relacionamento com os demais demolidos, não tem significado documental maior como local de exposições. Como exemplar arquitetônico também não tem valor, pois seu ecletismo é algo tardio, em época em que nossa arquitetura já assumira compromissos maiores com o néo-colonial e, inclusive, já estava de vistas voltadas para o "art-deco".

Justifica-se o tombamento, para que ali seja instalado o "museu da história legislativa."



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 8

do Proc. SCCT-DA. n.º 1341 / 1977 (a)

Interessado Assembléia Legislativa

Assunto Indicação nº 62/77 - Tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado. (Apenso A.T.L.-nº 236/77).

- c o n t i n u a ç ã o - fls.-2

Devemos lembrar à proponente que o instituto do tombamento não é condição necessária ao intento museológico, tendo sido esta consulta ao CONDEPHAAT sem precisão, pois não está neste Conselho a solução do problema.

S.T.C.R., 13 de abril de 1977

CARLOS LEMOS
Diretor - Técnico

27

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 18 / 04 / 1977

Ruy de Azevedo Marques
Ruy de Azevedo Marques
Secretário Executivo

A Governadora Ernani de Lira Araujo,

Vera Cruz.

M. 18.4.77

Ruy de Azevedo Marques
R. de Azevedo Marques

Segue....., juntad..... nesta data, _____ documento _____ rubricad..... sob n.º _____
folha.....de informação

.....em.....de.....de 19.....



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Processo SCCT. n.º 01341/77 (a).....
ATL.236/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Indicação nº 62/77-Tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

V O T O

Trata-se de processo em que se pleiteia o tombamento do antigo Palácio das Indústrias, no Parque D. Pedro II, para que ali se instale o Museu da História Legislativa de São Paulo.

Endosso o parecer do Diretor do Serviço Técnico de Conservação e Restauro ao mostrar que o edifício não só não oferece importância do ponto de vista da evolução arquitetônica da cidade, como não tem significação maior em termos de documento da época em que foi construído, pois já foram demolidas as edificações que com ele se relacionavam.

Meu voto é de que o tombamento não se justifica. Como a instalação, no velho Palácio das Indústrias de um museu, independe do tombamento do edifício, o assunto deve ser encaminhado a outros órgãos da Secretaria da Cultura, Ciência e Tecnologia.

Sala das Sessões, 02 de maio de 1977.

ERNANI DA SILVA BRUNO

-conselheiro-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

10

Folha de informação rubricada sob n.º 20

do Processo SCCT. n.º 01341/77 (a) ATL.236/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto INDICAÇÃO nº 62/77-Tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

= V O T O =


Estou de acordo com o parecer do nobre Conselheiro Ernani da Silva Bruno, discordando dele quando restringe a importância de um prédio para tombamento, ao ponto de vista da evolução arquitetônica da cidade. Dentro deste princípio o "Caetano de Campos" não estaria tombado.

Há também entre outros valores, o valor histórico. E poucos sabem disto como o ilustre Conselheiro. Foi nesse prédio que se instalou a primeira Assembléia Legislativa depois do período getuliano.

Agora, com a devida venia, do Deputado proponente, não sei bem como seria um "Museu da História do Legislativo", pois penso que tal história se contém nos anais, nas atas, nos pareceres, na correspondência, nos projetos, nas indicações, nos requerimentos e tais monumentos são objeto de arquivos e não de museus e esse arquivo deve ficar no próprio prédio da Assembléia.

Voto, com esta pequena manifestação, com o Conselheiro Ernani da Silva Bruno.

Sala das Sessões, 06/junho/1 977.


PEDRO BRASIL BANDECCHI
-conselheiro-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 11

PROC. SCCT do n.º 01341 / 77 (a)

Interessado - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto - INDICAÇÃO Nº 62/77 - Tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

SÍNTESE DA DECISÃO DO E. CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 334 DA SESSÃO DE 27.06.1977

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu aprovar voto do Conselheiro Relator Ernani da Silva Bruno desfavorável ao tombamento.

S.E., 27 de junho de 1977.

JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

12

Folha de informação rubricada sob n.º 12

do Proc. SCCT-DA n.º 01341/77 (a) X
ap. ATL n.º 236/77

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - S. PAULO

Assunto Indicação nº 62/77 - Tombamento do antigo prédio da -
Assembléia Legislativa do Est. de São Paulo, como Patri-
mônio Histórico, para que seja instalado o futuro Museu
da História Legislativa do Estado.

INFORMAÇÃO GP-02/77


Senhor Secretário

Tomos a honra de restituir a Vossa Excelên-
cia o presente processo nº 01341/77 e seu apenso A.T.L. nº..
236/77 que encaminharam para apreciação deste CONDEPHAAT a
Indicação nº 62/77 apresentada à Assembléia Legislativa pela
nobre Deputada Dulce Salles Cunha Braga solicitando estudos -
sobre o Tombamento do antigo Palácio 9 de Julho nesta Capital.

Cumpre-nos informar que o E. Conselho Delibe-
rativo em sessão de dia 27 do corrente decidiu pelo não Tomba-
mento do referido imóvel face às razões apresentadas pela Di-
retoria Técnica deste órgão e os votos dos Srs. Conselheiros-
Relatores.

Visando o pedido inicial à instalação naquele
próprio do futuro Museu da História Legislativa do Estado, -
permitimo-nos sugerir a Vossa Excelência o encaminhamento do
assunto aos órgãos competentes dessa Secretaria de Estado, a
fim de que possa a sugestão ser apreciada sob esse relevante
aspecto.

CONDEPHAAT., 29 de junho de 1977


NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

13



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do processo n.º 1341/ 77 (a) em

Interessado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto

Tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa

Encaminhe-se ao DACH, para submeter a matéria ao exame da Divisão de Museus, nos termos retro sugeridos pelo CONDEPHAAT.

São Paulo, 6 de junho de 1977.

ANTONIO AUGUSTO SOARES AMORA

Chefe de Gabinete

10
13-1
B



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Departamento de Artes e Ciências Humanas

Processo N.º 81518/77-DACH (apenso nº01341/77-SCCT, nº236/77-SCCT)


Assunto Tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Nos termos da solicitação do Sr. Chefe de Gabinete, encaminhe-se o processo apenso de nº1341/77-SCCT à Divisão de Museus para manifestação, aguardando o de nº 81518/77 a sua volta.

DACH., 21/07/77

NC/Js


ALEUJO JOÃO RABACAL
REP. P. PLENÁRIO DO
DEPARTAMENTO DE ARTES E CIÊNCIAS HUMANAS



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DIVISÃO DE MUSEUS

Processo: SCCT-DA- Nº 1.341/77

interessado : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto : Indicação nº 62/77 - tombamento do antigo prédio da Assembleia para os fins que especifica:

INFORMAÇÃO:

1- O CONDEPHAAT, pela deliberação constante da Ata nº 334, de 27.06.77, optou pelo não tombamento do prédio da antiga Assembleia no Parque Pedro II, o histórico edifício do "Palacio das Industrias".

2- Todavia, como deixou muito bem acentuado o Sr. Ernani da Silva Bruno, "a instalação no velho 'Palacio das Industrias, de um museu, independe do tombamento do edifício".

3- Se o objeto da Indicação é apenas este, a preservação do imóvel para instalação, nele, do Museu da História Legislativa do Estado, o escopo ficará atendido com a criação do Museu e a designação do edifício, que é próprio estadual, para sua sede permanente.

4- Divergimos do nobre Conselheiro Brasil Bandecchi quanto à interpretação que dá a esse projetado Museu, julgando que seria mais um arquivo histórico que propriamente Museu. Não há dúvida que a reconstituição, num grande Museu Histórico, das tradições constitucion^olistas de São Paulo (tão fortes que o levaram ao levante de 1932), reprodução, com os recursos museológicos modernos, do ambiente físico da primeira Assembleia Provincial, das sucessivas câmaras legislativas no 1º reinado, regência e no 2º reinado, a câmara dos deputados e o senado - da velha república, o Conselho Administrativo, a Galeria dos integrantes desses 150 anos de nossa vida política, o papel das câmaras municipais, notadamente da Capital, peças e reliquias dessas instituições, ao lado do acervo relacionado pelo Dr. Bandecchi, num trabalho perseveran-



SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E ~~TURISMO~~ ¹⁶

COORDENADORIA DO PATRIMÔNIO CULTURAL
DIVISÃO DE MUSEUS

Processo : SCCT-DM-Nº 1.341/77

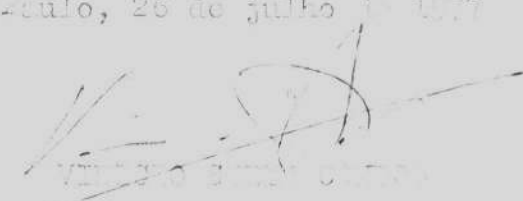
interessado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Assunto: Indicação nº 60,77 - tombamento do antigo prédio da Assembleia para os fins que especifica:

te de várias legislaturas, proporcionaria a São Paulo um Museu de intenso interesse público, sobretudo pela sua influência, como autêntica escola de civismo e de democracia, no aprimoramento de nossos costumes políticos e na sã orientação social das novas gerações.

5- A Divisão de Museus, face ao assunto focalizado pela Indicação nº 1.341/77, da nobre Deputada Dulce Sales Cunha Braga, conjuntamente favorável à criação do Museu de História Legislativa do Estado, pelas razões expostas, entende que o assunto ficou decidido pela resolução do CONDEPLANT, contrária ao solicitado, na forma dos pareceres e votos constantes do processo.

São Paulo, 26 de julho de 1977


VILSON BUENO DE OLIVEIRA
DIRETOR MUSEUS - EM



SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Departamento de Artes e Ciências Humanas

17
17
net.

Processo N.º 81518/77-DACH

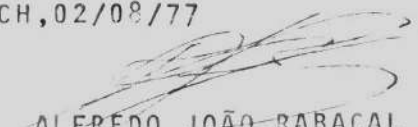
Assunto Indicação nº 62/77 de autoria da Dep. Dulce S. Cunha Braga

Interessado ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Secretário de Estado

Atendida a solicitação constantes deste processo referente a audiência da Divisão de Museus sobre a indicação nº 62/77, que trata do Tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, como Patrimônio Histórico, juntada às fls. 15 e 16, devolvo a Vossa Excelência o presente processo de nº 01341/77-SCCT.

DACH, 02/08/77


ALFREDO JOÃO RABACAL

Resp. p/ Exp. do DACH

NC/ams



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 18

do Proc. SCCT n.º 1341 / 77 (a) MBG/mer.
Apenso A.T.L. n.º 2367 / 77.

Interessado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto

Tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

De ordem do Senhor Secretário proceder a devolução do apenso à Assessoria Técnica Legislativa, arquivando-se o processo nº01341/77.

Assessoria Jurídica, 31 de janeiro de 1979.

MANOEL BLASI GONÇALVES
Assessor Jurídico

Desapegado o processo
<u>A.T. 2. 00236 / 77</u>
devolvido à origem
Setor de Expediente em <u>31/01/1979</u>
O. CELINA RODRIGUES DA SILVA Chefe da Seção Subm.

Final.

REQUISITADO PELO (a) <u>S. C. A.</u>
SEÇÃO DE ARQUIVO em <u>05/04/79</u>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

19
Folha n. 03

Fls. 30

N. 1011-78

ab

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 523, DE 1978

Considerando que o prédio onde funcionou a Assembléia Legislativa do Estado, localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, é um edifício de inegável valor artístico;

Considerando que o referido imóvel, cuja construção se destinou à instalação do Palácio das Indústrias, foi palco, quando da elaboração da Constituição do Estado, de debates parlamentares de alto sentido histórico;

Considerando que as linhas do edifício em questão representam um estágio de reconhecimento desenvolvimento da arquitetura brasileira;

Considerando que no referido prédio vem sendo procedidas constantes reformas que têm resultado em prejuízos da sua beleza artística;

Considerando que a ação do tempo vem se fazendo de forma a prejudicar o seu soberbo estilo;

Considerando, finalmente, que o imóvel em foco deve ser tombado, a fim de que, preservando-o da ação dos homens e do tempo, permaneça como relíquia do nosso Estado.

Indicamos, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de, através dos órgãos próprios, ser estudado o envio da Mensagem, acompanhada de projeto de lei, visando ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II, nesta Capital, que abrigou, durante vários anos, a Assembléia Legislativa do Estado.

Sala das Sessões, em 2-6-78

a) João Lázaro de Almeida Prado

UNIDADE DE SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE BATELOGRAFIA

E. P.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º *23*

do Proc. SCCT. DA. n.º 0.1953 78 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of.4109/78 - Encaminha avulsos da indicação nº 523/78 referente ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II nesta Capital.

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S.L., em 0317 178

Moutinho
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

*a Dra. Julete Scovano,
para fornecer dados históricos.*

STLR 4.7.78

*a Onildo Malerbi para
elaborar parecer histórico*

20.7.78

*a Dra. Julete Scovano,
Anexo, na presente data, a parecer
histórico a este processo.
7. nov. 1978 Onildo Malerbi*

Devolver-se este processo ao
Dr. Carlos Leun

7-11-78 *fl. carau*

Sr. Secretário Executivo:

No presente data estamos enviando
também a consideração de V. S. a documentação
histórica elaborada pela nossa equipe de
pesquisas e história, instrumentos, assim
o presente processo. Ficam portanto
documentos matriciais - arquitetônicos e
topográficos que deverão ser anexados
de uma contratação com profissionais
habilitados, conforme medida a E. Brasil
- lha.

STL 12. 7.11.78

Leun



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

O PALÁCIO DA INDÚSTRIA

A expansão urbana da capital paulista, em função tanto da produção cafeeira e pecuária, quanto do desenvolvimento industrial que se intensificava, sem esquecer da crescente importância comercial adquirida pela cidade, possuía já no início do século XX áreas funcionais mais ou menos definidas: assim, a zona central passava a caracterizar-se mais e mais como de comércio varejista; encaminhando-se para o Brás, centro operário e industrial, as vertentes do Tamanduateí acentuavam-se como zona de comércio atacadista. Entre o centro urbano propriamente dito, o Brás e a Móoca um hiato: a várzea do Carmo.

Inundada anualmente na época das chuvas, a várzea constituiu sempre um problema para os administradores da cidade; a passagem do Carmo sofria frequentes deslizamentos de terra, uma vez que muros de arrimo representavam um ônus demasiado para os orçamentos municipais; abaixo, a terra turfosas que se transformava em pântano, sobretudo nas cercanias do famoso "trecho das sete voltas" do Tamanduateí.

A partir de 1948, a municipalidade iniciou a retificação do leito do rio; esperava-se o escoamento mais rápido das águas após a eliminação das curvas sucessivas. Mais tarde, o governo João Teodoro Xavier volta sua atenção para a transformação da várzea do Carmo e para sua utilização como área de lazer público; a ilha dos Amores passou a ser centro recreativo popular (banhos, esportes, divertimentos), quando não sofria os efeitos das enchentes periódicas; sua duração foi porém efêmera, desaparecendo por volta de fins do século passado



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

23
6
A

- 2 -

e inícios de atual, época de novas obras de aprofundamento do leito do Tamanduateí e do aterro da várzea.

A morosidade dos serviços, que nunca se concluíam, não detinha as enchentes entre a planície do Brás e o planalto central, o que levava à procura e aproveitamento dos terrenos mais elevados da margem oposta do Tamanduateí; esse fato explica a interrupção do povoamento desta zona adjacente ao centro urbano propriamente dito. E o vale, local preferido das lavadeiras, cada vez mais abandonado, era descrito pela imprensa periódica da segunda década deste século como brejo, onde se acumulavam o lixo da cidade e nuvens de insetos, em suma, como foco gerador de moléstias inteciosas.

A faixa alagadiça, de grandes proporções, tomava vários nomes, conforme os bairros que atravessava; assim, falava-se em Várzea do Cambuci; em Várzea do Osório, depois do Uicério; várzea do Mercado ou do Gasômetro; Várzea do Parí, do Seminário ou dos Lázaros, já na região da Luz. Em 1903, grande extensão do vale foi sollevado em aproximadamente dois metros, usando-se para isso material retirado do "Morro do Picão"; assim, os transbordamentos do Tamanduateí diminuíram sensivelmente.

Em 1911, o então Prefeito Antonio Prado pretendeu a de transformar a Várzea do Carmo em grande parque; um projeto foi elaborado pelo engenheiro Vitor Freire, um dos primeiros técnicos a realizar estudos urbanísticos para a capital paulista, mas permaneceu engavetado. Em 30 de maio desse mesmo ano, e aparentemente sem qualquer vínculo com o plano de Freire, o presidente do Estado de São Paulo, Manoel Joaquim de Albuquerque Lins,



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

24
24
- 3 -

colocava, num amplo terreno cedido na várzea pela Prefeitura, a pedra fundamental de um edifício destinado a abrigar exposições e certames agrícolas, comerciais e industriais, os quais patenteassem o desenvolvimento e a diversificação econômica do Estado; igualmente deveria servir de palco a eventos sociais e científicos ligados às mostras como discussões de temas econômicos, congressos, recepções, bailes, etc.

Tanto a escolha do local, como a iniciativa da construção, partiram da Secretaria da Agricultura, Comércio e Obras Públicas do Estado, então sob a chefia de Antonio de Pádua Salles. Os recursos financeiros para a execução do edifício deveriam vir, em sua maior parte, da renda das quatro principais ferrovias estaduais: a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, a Companhia Mogiana, a Sorocabana Railway Company e a São Paulo Railway Company.

O projeto de Domiziano Rossi (1865-1920), em colaboração com os arquitetos Francisco Ramos de Azevedo e Ricardo Severo, previa um edifício em estilo eclético e de aspecto suntuoso, de grandes proporções e esmerado acabamento; tais características faziam-se necessárias, para que o prédio viesse a tornar-se um centro de atração, vista a sua inserção numa área destituída de melhoramentos públicos e, como já foi dito, um tanto deslocada do centro urbano. Conforme informavam os jornais da época, o projeto do "Palácio da Indústria" fazia parte do plano de "renascimento" da capital paulista, de há muito existente, e então sintetizado pelos arquitetos Bouvard e Cochet; para a várzea, o objetivo principal era o de seu aproveitamento e saneamento.

A construção, entretanto, foi apenas iniciada, não sofrendo continuidade nos anos imediatamente posteriores.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 4 -

Em 1914, o prefeito da capital, Washington Luis Penca-
ra de Souza, voltava ao plano de revitalização da Várzea do
Carmo; suas palavras justificam o empreendimento, tanto do
ponto-de-vista ambiental como do social. A área foi por ele
caracterizada como "... vasta superfície chagosa, mal cicatri-
zada em alguns pontos, e ainda escalavrada, feia e suja...".
onde "... após a época das chuvas ficam estagnadas águas em
decomposição que alimentam viveiros assombrosos de mosquitos
que levam o incômodo e a moléstia aos moradores..." Além disso,
acrescentava: "... no tempo da seca formam-se aí trombas de
poeira que sujam e envenenam a cidade: a espaços, o mato cres-
ce... É aí que, protegida pelas depressões do terreno, pelas
voltas e banquetas do Tamanduateí, pelas arcadas das pontes -
pela vegetação das moitas, pela ausência de iluminação se reún-
e e dorme e se enche a vasa da cidade, numa promiscuidade
nojosa... Era aí que quando a polícia fazia o expurgo da cida-
de, encontrava a mais farta colheita. Tudo isso pode desaparecer
e tendo já muito melhorado com a canalização e aterramento feitos..."

A Lei 1793, de 12 de junho de 1914, concretiza o plano do
prefeito, ao autorizar a divisão da Várzea em 25 áreas, parte
das quais, vendida, asseguraria os recursos necessários ao ca-
neamento básico e à construção de um parque.

Uma primeira tentativa de atingirem-se tais objetivos
foi pela própria Prefeitura Municipal, que recorreu à Companhia
Mecânica (responsável por grande parte dos trabalhos de canali-
zação do Tamanduateí) a urbanização da várzea: o pagamento dos
serviços seria feito com terrenos locais remanescentes, o que
não interessou à empreiteira.

Antonio de Almeida Braga, um dos secretários de Washington

25
P
B
9

polícia!



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-5-

Luis, e gozando de grande prestígio entre a colônia lusa da cidade, propôs a constituição de uma companhia, formada por elementos de projeção no comércio e nas finanças, para a obtenção dos recursos necessários ao empreendimento: foi então fundada a Companhia da Várzea do Carmo, sob a presidência do Visconde de Moraes, e contando, em seu Conselho Fiscal, com o engenheiro Ricardo Severo, do Escritório Ramos de Azevedo. Em 1913, tinha início a urbanização do parque D. Pedro II; o Palácio da Indústria, ainda em construção, somava-se ao projeto de revitalização do vale do Tamanduateí.

A situação financeira de São Paulo, entretanto, em que pese o alargamento das atividades agrícolas e comerciais, e o sensível desenvolvimento industrial que atingiam sobretudo os ramos da produção têxtil, o chapeleiro, o de fundição de metais e o de maquinária agrícola, entre outros, começava a sentir os abalos decorrentes da crise mundial gerada pela I Grande Guerra. Tal estado de coisas foi agravado por ocasião da epidemia de "influenza", que em 1918 alastrou-se pela cidade.

As obras da várzea foram paralizadas, uma vez que todos os recursos orçamentários foram canalizados, em caráter de urgência, para o combate à pandemia e para a resolução dos problemas dela consequentes: a grande mortalidade exigiu o aumento da área dos cemitérios, a multiplicação das garagens e dos carros funerários, bem como de oficinas para construção de caixões mortuários, e ainda a contratação de coveiros, funcionários que muitas vezes foram deslocados do interior do Estado, e para os quais os poderes públicos precisaram fornecer até alojamento.

Passado esse episódio da história paulistana, as obras



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

27
~~10~~
10
8

-6-

no de Moraes Pinto; além do Palácio da Indústria, em execução, iniciava-se a construção do Grupo Escolar do Carmo e da nova estação da Tramway Cantareira.

Contrastando com a várzea e com os bairros eminentemente fabris e de residência operária próximos, o suntuoso edifício do Palácio da Indústria ganhava corpo. Projetado para ocupar uma área de 6 500m², o edifício pode ser melhor descrito como um conjunto em estilo eclético, abrangendo alas e jardins interligados por galerias: o pavilhão central, com vários pavimentos, tem seteiras à volta, sob as quais figuram os nomes das principais cidades do Estado. Possui duas torres, encimadas por mirantes com abóbadas de vidro, uma delas abrigando um relógio, com mostrador de grande diâmetro, e um sino, - sob campanário simples. Esse pavilhão principal abrigaria um museu permanente, exposições de produtos agrícolas, utensílios e maquinária, cartas geológicas e agrícolas, etc., salões para conferências e festas, gabinetes, laboratórios para análise primária e seleção de produtos, cômodos para a administração. Um corpo secundário, térreo, seria a sede de exposições de animais e depósito de forragem, possuindo estábulos, apriscos, canis, separados do corredor central por muretas. Murais e vitrais, representando símbolos de produção através de alegorias mitológicas, completam esse pavilhão. Um outro salão, voltado para o Tamanduateí, deveria abrigar mostras agrícolas, sobretudo café, e ostentava pinturas em dourado, e os brasões dos municípios cafeeiros paulistas.

Jardins internos, havia vários. O maior situava-se no centro do conjunto; originalmente, era cercado por corredores abertos, lembrando claustros coloniais, e deveria abrigar exposições de plantas, frutos, flores, concursos de horticultura.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

-7-

28
11
8

e jardinagem; possui também um poço central, sob abrigo, e quatro fontes nos ângulos, muito utilizados no início do funcionamento do edifício.

Externamente, o projeto previa um desenho movimentado, com elementos etnográficos, e temas mitológicos colhidos da arquitetura rural das Europa meridional (há autores que mencionam o Palácio Sforzesco, de Milão, como modelo), o que conferiu ao prédio um caráter simbólico, com temas alusivos ao trabalho agrícola. Os terraços cobertos, as galerias elevadas, os torreões quadrados, os beirais largos, os mirantes nos ângulos, as galerias em arcos, eram elementos que lembravam uma "villa rústica" européia. Grande profusão de detalhes, muitas vezes inesperados, guarnece todo o exterior do prédio: grupos de frutos e flores, homens e animais misturam-se em cenas ou conjuntos alegóricos, primorosamente trabalhados; frisos e esculturas são, em sua maior parte, de Nicola Rollo que, a exemplo dos escultores Mantovani, Brecheret, Adriano, van Enden, Oliani e outros, instalaram seus estúdios no edifício, durante sua construção. Os ornatos da fachada, bem como os lustres do interior do prédio, foram executados nas oficinas do Liceu de Artes e Ofícios. Lâmpadas a gás, alguns pendentês da boca de animais, supriam a falta de energia elétrica; argolas de ferro em pontos estratégicos esperavam as rédeas dos veículos a tração animal. As paredes externas são revestidas de uma camada de argamassa vermelha, à feição de tijolos aparentes.

Menção especial merece a composição metálica, provavelmente de função estrutural, que pode ser vista no patamar intermediário entre o segundo pavimento e o telhado do pavilhão central; nela, além da estrutura principal, há tirantes de ferro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

29
~~13~~
12
8

- 8 -

que parecem responsabilizar-se pela sustentação do grande lustre que domina o salão superior desse corpo do edifício.

Com grandes solenidades, em 30 de setembro de 1920 foi inaugurada a III Exposição Internacional de São Paulo, pela primeira vez no Palácio da Indústria. A mostra foi organizada pela colônia italiana, cujos integrantes constituíam grande parte da força de trabalho e do capital investidos na indústria paulista, e que aproveitavam a visita do príncipe Aimone de Savóia ao Brasil para mostrar o produto do esforço dos imigrantes peninsulares.

O novo edifício, embora inacabado, desempenhava a função para a qual se destinava. Na galeria, estavam representados os principais ramos da indústria paulista: calçados, chapéus, artefatos de borracha, luvas, espelhos e vidros, flores de "biscuit", fumos, perfumarias, sabões, pentes, instrumentos musicais, botões, alfinetes, colchetes, grampos, produtos para construções, molduras, artes gráficas e vitrais; um segundo salão expunha produtos alimentícios: chocolates, biscoitos e massas, licores e cervejas, e ainda artefatos de alumínio, cordas e barbantes. Outros salões apresentavam móveis, tapeçarias, bilharos, brinquedos, estatuetas, bandeiras e standartes; máquinas agrícolas, artefatos de metal, aparelhos de iluminação.

No pavimento superior mostrava-se produtos de fiação e tecelagem em seda, algodão e juta, artigos de malharia e ainda esculturas sacras. Na parte externa, em barracas, ensinava-se o funcionamento de máquinas para beneficiamento de frutos, cereais e cana-de-açúcar.

Bares, fantoches, cinema, concertos da Banda da Força Pública, ocupavam as atenções do público visitante, numa grande -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

30
14
13
V

- 9 -

· festa ao ar-livre que, nos primeiros cinco dias da exposição, atraiu mais de dez mil pessoas, entre elas o presidente da República, Epitácio Pessoa, e os reis da Bélgica, então em visita ao Brasil.

No princípio de 1921, o canal do rio Tamanduateí estava concluído, e uma rede subterrânea complexa drenara o terreno alagadiço, agora ajardinado, da várzea. As ruas estavam pavimentadas e arborizadas, e começara a venda dos lotes (cada um deles possuindo, em média, 200 m²), muito procurados por imigrantes sírios. Chegava a bom termo o trabalho da Companhia da Várzea do Carmo. Nessa época, chegavam ao Brasil os restos mortais do segundo imperador: a lei 2 360, de fevereiro de 1921, denominava a área recuperada de Parque D. Pedro II, a qual torna-se centro de lazer popular, incluindo apresentações semanais da famosa Banda da Força Pública.

Embora a inauguração oficial do Palácio da Indústria tenha se realizado em 29 de abril de 1924, no fim do mandato estadual de Washington Luiz, foi a partir da III Exposição Internacional (1920) palco de reuniões, congressos, mostras temporárias e congêneres, de certa forma aglutinando a vida agrícola e industrial paulista, e incentivando a pesquisa e o ensino agrícolas.

Um dos pátios internos recebeu, durante a Exposição do Café de 1928, de repercussão internacional, um "Monumento ao Café", de concepção extremamente simples: um bloco quadrangular de pedra, com uma placa de bronze em cada face, todas alusivas ao ciclo cafeeiro.

Ao lado das atividades vinculadas aos setores econômicos, o Palácio da Indústria foi também sede, desde 1920, de mostras realizadas por artistas nacionais e estrangeiros; lá deu-se a a-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 10 -

31
14
T

apresentação das "maquettes" e desenhos entre os quais seria escolhido o monumento relativo à Independência, na comemoração de seu centenário, e do qual saiu vencedor o trabalho do escultor Ettore Ximenes. Em 1922, inaugurava-se no edifício do Parque D. Pedro II a I Exposição Geral de Belas Artes; em 1928, foi palco da I Exposição de Belas Artes organizada pela sociedade italiana "Muse Italiche". Em 1942, de uma reunião de artistas plásticos realizada no Palácio, resultou a fundação da Associação Paulista de Belas Artes.

Com o tempo, o Palácio das Indústria passou, por razões ignoradas, a sede de serviços públicos de natureza administrativa: o edifício foi ocupado pelo Departamento Estadual do Trabalho, criado após convênio entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Estado de São Paulo, e que se tornou o órgão responsável pela emissão de carteiras profissionais e pela fiscalização relativa ao cumprimento das leis trabalhistas nesta unidade da federação. Até o fim do primeiro governo Vargas, permaneceu aquela repartição no prédio do Parque D. Pedro, e desnecessário é dizer-se que datam desse período as primeiras reformas internas, que descaracterizaram os antigos pavilhões de exposições.

Em março de 1947, com a volta do Poder Legislativo à normalidade, o Palácio foi cedido pelo governo estadual, então representado pelo interventor Macedo Soares, à Assembléia Constituinte, composta por 75 deputados, e cuja mesa havia sido eleita recentemente, através de uma composição de partidos políticos.

Promulgada a Constituição do Estado em 9 de julho do mesmo ano, passou o Palácio da Indústria à denominação de "Palácio Nove de Julho", sede oficial do Legislativo paulista. O aspecto externo do edifício foi preservado, mas a adaptação às novas funções exigiu reformas internas, entre as quais a construção de um



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 11 -

pavilhão no antigo claustro, para abrigar salas de deputados; o aproveitamento da ala lateral, originalmente composta por baias para exposições de animais, para sede de serviços de contabilidade e arquivos; a utilização do antigo pavilhão de mostras agrícolas, cujas paredes ostentavam pinturas de brasões municipais, como garagem de veículos oficiais. O "Monumento ao Café" passou a acumular também a função de secador de tapetes de automóveis.

Entre 1947 e 1968, o antigo Palácio da Indústria foi centro dos acontecimentos políticos paulistas, além de receber a influência direta de desenvolvimento, por vezes bastante conturbado, da vida política nacional. Como polo econômico e cultural do país, São Paulo e sobretudo seu Legislativo, não poderiam deixar de envolver-se em episódios significativos como o golpe de Estado contra o presidente Getúlio Vargas, em 1954; ou a renúncia do presidente Jânio Quadros, em 1961; a crise política quase permanente durante o governo João Goulart; a agitação parlamentar que se seguiu à Revolução de 1964, entre outros.

Nos anos sessenta, acertada a mudança do Palácio Nove de Julho para sua nova sede no Ibirapuera, o edifício do Parque Dom Pedro II começava a ter sua manutenção descuidada; além disso, várias repartições públicas passaram a disputar sua ocupação, finalmente entregue à Secretaria de Segurança Pública do Estado.

Atualmente lá encontram-se instalados o DEGRAN, o 1º Distrito Policial, a Delegacia de Estrangeiros, a Seccional Centro, a 1ª Cia. do 7º Batalhão da Polícia Militar; repartições do Instituto Médico Legal, do Instituto de Polícia Técnica e a Divisão de Diversões Públicas; as dependências de hospedagem, existentes no antigo claustro, foram transformadas em ala de carceragem,

A situação atual do outrora "orgulho do Brás" é precária. Limbo acumula-se nas paredes externas, das quais o revestimento



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

33
16
7

- 12 -

original desprende-se em vários pontos, deixando à mostra a argamassa básica; os ornatos e os grupos escultóricos externos encontram-se parcialmente danificados ou destruídos, sobretudo o grupo "Progresso" que encima a torre mais baixa do conjunto. Os lâmpadas a gás, que pendiam de esculturas de animais, ameaçavam cair e foram retirados. Divisórias precárias ocupam os antigos salões de exposições, agora atulhados de funcionários. O lustre gigantesco, confeccionado no Liceu de Artes e Ofícios, ganhou lâmpadas fluorescentes comuns. Dos jardins internos restou somente o central, com o poço e as fontes sem função.

O terraço superior, emoldurado por profusão de ornatos e frisos, ganhou tanques de cimento e botijões de gás, e a guarita ornamental que lhe fica anexa é usada como vestiário e despensa da cozinha. O pavilhão onde funcionou o atelier de Nicola Rollo, principal escultor do prédio, é garagem e oficina. Em suma, é extremamente difícil reconhecer no prédio, tal como se encontra hoje, as características que lhe são atribuídas nas descrições existentes, as quais datam das primeiras décadas deste século.

Dentro da perspectiva histórico-cultural, justificaria-se plenamente a conservação do antigo Palácio da Indústria, vista a relevância das funções que desempenhou no passado. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar o descuido e a descaracterização do edifício (que recentemente ganhou a vizinhança imediata do canteiro central do Metropolitano), os quais inserem-se perfeitamente no conjunto turbulento, sujo e ao mesmo tempo árido que constitui o Parque D. Pedro II de nossos dias.

Eneida Malerbi



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 13 -

Bibliografia

"O Estado de São Paulo", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920,
jan-jun. de 1924; 21.dez.1940; 21.dez.1967; 24.jan.1968;
9.mai.1978.

"Correio Paulistano", abr-jun. de 1911; jan-dez. de 1920;
jan-jun. de 1924; 8.dez.1951.

"Diário Popular", 26.dez. 1967; 17.mai.1973.

Secretaria da Cultura do Município de São Paulo, resenha
histórica baseada nos arquivos do Escritório Técnico
Ramos de Azevedo; datil.

BARROS FERREIRA - O Nobre e Antigo Bairro da Sé. Série
História dos Bairros de São Paulo, X. Secret. da E-
ducação e Cultura, Prefeitura Municipal; São Paulo,
1971.

BRUNO, E. da Silva - História e Tradições da Cidade de
São Paulo, vols. II e III. Rio de Janeiro, 1954.

DANON, D.D. & TOLEDO, B.L. de - São Paulo: Belle Époque.
São Paulo, 1974.

DEBENEDETTI, E. & SALMONI, A. - Architettura italiana a
San Paolo. Col. "Pasquale Petraccone" de Estudos Ita-
lo-Brasileiros. São Paulo, 1953.

MOURA, P.C. de - São Paulo de Outrora (Evocações da Me-
trópole). São Paulo, 1943.

PISANI, S. - Lo Stato di San Paolo nel Cinquantenario del-
l'Immigrazione. San Paolo, 1937.

TORRES, M.C. Mendes - O Bairro do Brás. Série História dos
Bairros de São Paulo, I. Secret. da Educação e Cultu-
ra, Prefeitura Municipal; São Paulo, 1969.

35



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 13

do Proc. SCCT DA n.º 01953 / 1978 (a) 27

Interessado

Assessoria Técnica Legislativa.

Assunto

Of. 4109/78 - Encaminha avulsos da indicação nº 522/78 referente ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II nesta capital.

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 9 / 11 / 1978

João Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Ao Snr. Conselheiro

para relatar

S. Paulo 13 / 11 / 78

NÊSTOR GOULART REIS FILHO
Presidente



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

199
[Signature]

do Proc. S.C.C.T. n.º 11953/ (a)

Interessado

Assessoria Técnica Legislativa

Assunto

Of. 4109/78 - Encaminha Análise de Solicitação nº 523/78 - referente ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II, capital
Voto

Sr. Presidente:

Trata o presente processo do pedido de tombamento do Edifício localizado no Parque D. Pedro II, feito pela Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo, conforme indicação do Deputado João Luzano de Almeida Prado.

As informações reunidas no minucioso levantamento histórico do anexo "Palácio da Indústria", elaborado pela historiadora Enilda Malerbi, da STCR, me parecem justificar a abertura do processo de tombamento. Manifesto-me, assim, pela abertura do

contudo, o exame da minha história assiste-me de maiores dados sobre a arquitetura do Edifício e seu estado de conservação. Convinha juntar ao processo, levantamento histórico, arquitetônico e fotográfico, bem assim relatório técnico de vistoria, tendo em vista a efetiva avaliação das transformações sofridas ao longo do tempo.

Sala dos Srs., 5 de Maio de 1978

SULLIVO UR N. MME.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 20

PROC. SCCT n.º 1953 / 78 (a)

Interessado ASSESSORIA TECNICA LEGISLATIVA

Assunto OF. 4109/78 - Encaminha Avulsos da Indicação nº 523/78 referente ao tombamento do edificio localizado no Parque D. Pedro II nesta Capital.

SÍNTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 405 DA SESSÃO DE 05.03.1979

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pela aprovação de abertura de Processo de Tombamento, segundo o voto do Conselheiro Relator Antonio Luiz Dias de Andrade, devendo o Serviço Técnico de Conservação e Restauro tomar as providências relativas à documentação mais completa sobre o imóvel.

S.E., 05 de março de 1979.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

para informar a quem pertence o
itinerário em questão e providências
quanto à solitação de fls. 19 e 20.

S.E. em 13 1979

~~JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO~~
~~SECRETÁRIO-EXECUTIVO~~

a' srta. Vra M^m, para providen-
-ciarem as informações solicitadas
em fls. 19 e 20.

STCR 23.3.79

[Handwritten signature]

Segue m., juntadas nesta data, documento rubricad as sob n.º 21 e 22
folha de informação

STCR em 11 de abril de 1979



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

307

Folha de informação rubricada sob n.º
do Proc. SCCT-DA n.º 1953 / 1978 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of. 4109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 523/78-referente ao tombamento do edifício localizado no Parque D. Pedro II - Capital

INFORMAÇÃO STCR - 35/79

Senhor Diretor Técnico:

Solicitamos sejam providenciados dois -
ofícios referentes ao processo 1953/78 -"Tombamento do edifí-
cio localizado no Parque D. Pedro II nesta Capital", para que -
possamos dar continuidade aos nossos trabalhos. O assunto a ser
discriminado é o seguinte:

1) O prédio em questão pertence à Secre-
taria de Segurança Pública funcionando no local as seguintes -
repartições: DEGRAN, 1ª Distrito Policial, Delegacia de Estrangei-
ros, Seccional Centro, 1ª Cia. de 79 Batalhão da Polícia Militar,
Repartições do Instituto Médico Legal do Instituto de Polícia
Técnica, e a Divisão de Diverções Públicas. Portanto necessita-
mos de uma credencial deste CONDEPHAAT, nos apressando a infor-
mando o assunto e solicitando autorização para realizar o le-
vantamento fotográfico do "Palácio das Indústrias".

2) Oficiar ao Departamento de História,
Histórico da Prefeitura de São Paulo, Direção de Topografia e
Sua, solicitando obter as cópias do projeto do Palácio das In-
dústrias, que encontrar-se-ão arquivadas no arquivo do referido
departamento.

De posse destes dados poderemos informar com pertinência o presente processo.

S.T.C.R., 02 de abril de 1979

Vera Maria de Barros Ferraz
VERA MARIA DE BARROS FERRAZ
- arquiteta -



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

40

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. SCCT - DA n.º 1953 / 1978 (a)

Interessado Assessoria Técnica Legislativa

Assunto Of. 4109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 523/78 referente ao tombamento do edifício localizado no Pq. D. Pedro II nesta Capital.

INFORMAÇÃO STCR - 34/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Sobre este assunto: tombamento do Palácio das Indústrias, antiga sede da Assembléia Legislativa, existem tres - processos: nº 01341/77, nº 01953/78 e nº 0082/79. No primeiro deles, o E. Conselho houve por bem não aceitar a idéia de tombamento daquele edifício ao aprovar os pareceres dos relatores, Conselheiros Ermani da Silva Bruno e Pedro Brasil Bandecchi. No segundo, este STCR limitou-se a providenciar resenha histórica do edifício, sem entrar no mérito quanto à sua possibilidade de tombamento. Aliás, continuamos a pensar do mesmo modo como dissemos no primeiro processo, pois julgamos que tal edifício tem somente valor local, merecendo, isso sim, a atenção da Prefeitura, pelo seu Departamento competente. Nesse sentido, é mais - que justa a inclusão daquele prédio no zoneamento especial denominado Z3-200 pela lei 8328 de 02/12/75. (ver fichas anexas). No terceiro processo, a historiografa professora Eneida Malerbi faz o relato dessa triplicidade.

Assim, perguntamos se seria mesmo oportuno gastarmos tempo e dinheiro com levantamentos métricos e fotográficos.

S.T.C.R., 11 de abril de 1979


CARLOS LEMOS
DIRETOR - TÉCNICO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Folha nº 03

Fls. 3

Pr. 2005 78

Aluis

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1109, DE 1978

Considerando que no ano de 1972, a Assembléia Legislativa constituiu um Grupo de Trabalho para organizar o programa de comemoração condigna do Sesquicentenário da Independência do Brasil;

Considerando que esse Grupo de Trabalho foi formado pelos deputados Sólon Borges dos Reis, Antonio Henrique Cunha Bueno, Aurélio Campos, Theodosina Rosário Ribeiro e Dulce Salles Cunha Braga, que o presidiu, além de convidados;

Considerando que várias sugestões foram apresentadas, dentre elas a do representante da Associação dos Cronistas Parlamentares da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, jornalista Durval Breda Cardoso, versando sobre o tombamento do prédio onde se situava o Poder Legislativo paulista, para instalar-se um museu evocativo dos grandes momentos de nossa Casa de Leis;

Considerando que a imprensa divulgou o projeto da Prefeitura do Município de São Paulo, através da Companhia do Metropolitan — Metrô, que pretende reurbanizar toda a área onde se situava o antigo Palácio 9 de Julho, quicá com iniciativas que possam vir a prejudicar os objetivos desta Indicação;

Considerando que, na oportunidade, esta deputada através de indicação ao senhor Chefe do Executivo, indicação renovada em 1.º de Março de 1977, endossou a sugestão do jornalista Durval Breda Cardoso, que se apresentava enriquecida ainda com um parecer do eminente Professor Benedito de Lima Toledo — primeiro Catedrático de Arquitetura do Brasil — inteiramente favorável à preservação daquela jóia arquitetônica;

Considerando que nos parece justíssima a correlação, a idéia de prestar-se, com o tombamento daquele edifício, uma homenagem ao autor da nossa independência, pois não só pela sua riqueza arquitetônica mas também como Palácio das Indústrias e de-

pois como sede do Legislativo Paulista, o mesmo passou a se constituir numa expressão monolítica da nossa Independência, cultural, econômica e política;

Considerando que o tombamento e a posterior transformação daquela antiga Casa de Leis em Museu Histórico do Legislativo Nacional, além de reparar os erros dos que não se preocuparam em lhe dar uma destinação em acordo com a sua importância histórica passará a produzir um extraordinário benefício pedagógico, através do ensino tridimensional da História, como recomenda a ciência museológica;

Considerando que o desinteresse pelo assunto está ganhando dimensões de reivindicação popular, como se pode aquilatar ante o trabalho jornalístico de "O Estado de São Paulo" cuja cópia juntamos a esta, e onde aquele respeitável órgão da nossa imprensa estranha o descaso das nossas autoridades pela preservação... "de uma das mais elevadas expressões da genial atividade do grande Ramos de Azevedo...";

Considerando finalmente que o desinteresse dos órgãos competentes para com este problema, estranhamente contraria os postulados da Revolução cujo ponto alto é a preservação dos nossos valores autênticos;

Indicamos, nos termos regimentais ao senhor Chefe do Executivo, que se digna determinar através dos órgãos competentes, urgentes estudos no sentido de que o prédio onde se situava a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, no Parque D. Pedro II, seja tombado como patrimônio histórico a fim de que no mesmo seja instalado o futuro Museu da História do Legislativo Nacional, indicando ainda que cópias deste expediente e do seu adendo, sejam encaminhadas ao senhor Presidente da República, ao senhor Ministro da Educação e ao senhor Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo.

Sala das Sessões, em 1.º de dezembro de 1978

a) Dulce Salles Cunha Braga

DIVISÃO DO SERVIÇO LEGISLATIVO

SEÇÃO DE DATILOGRAFIA

S. P. 4/12/78

42

A. e P, em anexo - se a
Secretaria Executiva do CON
DEPHAAT, para os devidos
fins.

G. S., 10/1/79

Altina Cantarem
ASSESSOR TÉCNICO

Ao Condephaat

11/01/79

[Signature]
CÉLIA RODRIGUES DA SILVA
Chefe de Seção Subst.

43



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT n.º 082 / 79 (a).....

Interessado ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Assunto Of.8109/78-Encaminha avulsos da indicação nº 1109/78, referente ao tombamento do prédio onde situava a Assembleia Legislativa, a fim de que no mesmo seja instalado o Museu da História do Legislativo Nacional.

À Comissão Especial
de Conservação e Restituição

SE em 16/10/79
Monteiro
SECRETARIA DE CULTURA E CIÊNCIA

à professora Juhita Scarano,
para informação.

STLR 16 1 73

[Handwritten signature]



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....

do Proc. SCCT n.º 00052 / 77 (a).....

Interessado Assessoria Técnico Legislativa

Assunto Tombamento do antigo Palácio da Indústria

Sr. Diretor Técnico:

A sede do "Palácio da Indústria", posteriormente "Palácio 9 de Julho" e atualmente abrigando várias divisões da Secretaria da Segurança Pública do Estado, recebe, pela Indicação nº 1109/78 da Deputada Dulce Salles Cunha Braga, seu terceiro pedido de tombamento. Há necessidade, assim, de fazer-se um breve retrospecto do assunto:

a) O edifício em questão foi objeto da Indicação nº 62/77, de autoria da mesma parlamentar, e que originou o processo SCCT nº 01341/77. Com base nos pareceres do Sr. Diretor Técnico do CONDEPHAAT, Dr. Carlos Lemos, e dos Srs. Conselheiros Dr. Ernani da Silva Bruno e Dr. Pedro Brasil Bandecchi, o Egrégio Conselho Deliberativo decidiu pelo não-tombamento do imóvel (CONDEPHAAT, Ata nº 334 da Sessão de 27.06.1977), decisão que não torna, absolutamente, impeditiva a criação de um Museu do Legislativo naquele prédio, objetivo da Deputada proponente.

Encaminhado o processo à Divisão de Museus do DACII, o então Diretor Técnico, Dr. Vinício Stein Campos mostrou-se favorável à criação do Museu; em seguida, o processo retornou à SCCT, onde foi arquivado.

b) Outra proposição de tombamento consta de Indicação proposta pelo Deputado João Lázaro de Almeida Prado; novo processo, o de nº 1953/78, foi aberto, encontrando-se atualmente em fase final de tramitação no Serviço Técnico deste CONDEPHAAT.

c) Pela Indicação nº 1109/78, da Deputada Dulce Salles Cunha Braga, iniciou-se um terceiro processo (nº 00052/79), que visa o tombamento do edifício situado no Parque D. Pedro II e



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 6

do Proc. SCCT n.º 00062 / 79 (a)

Interessado Assessoria Técnico-Legislativa

Assunto Tombamento do antigo Palácio da Indústria

sua transformação em Museu do Legislativo paulista.

Considerando a existência dos processos citados, todos versando sobre o mesmo assunto, e encontrando-se o segundo deles em andamento neste CONDEPHAAT, venho solicitar de V. Sa. verificar as possibilidades de apensamento dos dois últimos permitindo assim um tratamento único para a matéria.

Em anexo, segue a resenha histórica sobre o antigo "Palácio da Indústria", cujo original encontra-se no Processo SCCT nº 1953/78.

São Paulo, 10 de abril de 1979.

Eneida Malerbi

Eneida Malerbi

- historiógrafa -

De acordo

f. carano

47
25
COGEP

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DE BENS CULTURAIS ARQUITETÔNICOS
DA ÁREA CENTRAL DE SÃO PAULO

Z8 200

BENEDITO LIMA DE TOLEDO / CARLOS LEMOS

ARQUITETOS

CONJUNTO ARQUITETÔNICO

PASTA 40

EM CULTURAL ISOLADO X

FICHA 01

LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO PRINCIPAL PARQUE D. PEDRO II

ENDEREÇO(S) SECUNDÁRIO(S)

CARACTERIZAÇÃO DO BEM CULTURAL P.1

OME

NÚMERO DE PAVIMENTOS TRÊS (3)

TÉCNICA CONSTRUTIVA ALVENARIA DE TIJOLO

CONSERVAÇÃO: EXTERNAMENTE, O EDIFÍCIO SE ENCONTRA EM ESTADO QUASE QUE PRIMÁRIO, COM MUITOS DE SEUS ELEMENTOS DE ORNAMENTAÇÃO E ACABAMENTO AVARIADOS. INTERNAMENTE, AS CONDIÇÕES SE AGRAVAM. DEVIDO AOS USOS CONSECUTIVOS, QUASE NADA RESTOU DO ACABAMENTO ORIGINAL. NOVAS DIVISÓRIAS, ALTERAÇÕES DE PISO E ACABAMENTOS DIVERSOS, TRANSFORMARAM O EDIFÍCIO INTERNAMENTE EM UMA REPARTIÇÃO PÚBLICA DESPERSONALIZADA COMO AS DEMAIS. EXTERNAMENTE, O EDIFÍCIO ESTÁ PREJUDICADO POR ESTACIONAMENTO, CANTEIRO DE OBRAS DO METRÔ E VESTÍGIOS DA CONSTRUÇÃO DOS VIADUTOS DO "PARQUE".

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO / RECOMENDAÇÕES

EDIFÍCIO DA ANTIGA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. PRÉDIO DE CONCEPÇÃO ECLESIÁSTICA E COM INTENÇÕES MONUMENTALISTAS E GRANDILOQUENTES, PARECE QUE DESTINADO A SERVIR DE PALÁCIO DE EXPOSIÇÕES, FOI PROJETADO POR VOLTE DE 1911 E INAUGURADO EM 1924, NO TEMPO EM QUE ERA PRESIDENTE DO ESTADO WASHINGTON LUIZ, CONFORME ATESTA A PLACA DE BRONZE APOSTA NO EDIFÍCIO. SEU PROJETO TERIA SIDO DE UM CERTO ROMEO SCARTEZINNI E, AO LONGO DOS ANOS, FOI SOFRENDO ADAPTAÇÕES NECESSÁRIAS AS VÁRIAS FUNÇÕES ALI EXERCIDAS. FOI "PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS", ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, REPARTIÇÃO POLICIAL, ETC. DEVE SER PRESERVADO ESPECIALMENTE PELAS SUAS QUALIDADES SEMÂNTICAS NA LEITURA DA CIDADE.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20867/79

(a)

48
②


Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de S. Paulo, p/que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Processos	
NESTA DATA	APENSOU-SE
	xxxxxx
	05
	N.º SCCT-01341/77
	SCCT-01953/78
	ATL-01011/78
	SCCT-00082/79, Ap. ATL.
	2005/78
Proc. AO CONDEPHAAT DO	de N.º 20867/79 Fazendo-se
às devidas anotações nas Fichas Respectivas.	
Encaminhe-se a o Expediente da Secretaria Executiva, conf. desp. fls. 23, do Proc. SCCT-01341/77	
Seção de Administração em	23 / 04 / 79
<i>[Assinatura]</i>	

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 24 / 4 / 1979

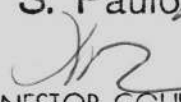

ALBO WILLO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

R. Godinho

para relatar

S. Paulo 24/04/79


NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em de _____ de 19

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 49

do n.º 2267/77 (a)

Interessado Condephaat

Assunto Estudo Tombamento - Assembléia Legislativa do Estado S-Paulo -

A Secretaria Executiva
~~sube o pedido de Tombamento do antigo Palácio das Indústrias~~
 em face do parecer do J. T. C. R.,
 da Resenha Histórica solicitada à his-
 toriografa Eneida Malerbi, ao voto do
 Conselheiro Dias de Andrade, "parim"
 referidos nestes três processos, arescidos
 do Ofício de Divisão, digo, do Diretor
 de Divisão da Secretaria Executiva do
 Condephaat, ao Sr. Aldo Nilo Loro ao
 Chefe do Gabinete da Secretaria da Segurança
 Pública do Estado de São Paulo, Sr.
 Fabio Roberto Von Sydow Pinheiro, afim
 de que autorize o levantamento fotografico
 do edificio, ao mesmo tempo que
 solicite ao Diretor do Patrimônio Histórico
 da Secretaria Municipal de Cultura,
 Sr. Marilo Azevedo Marx, ~~dentro para~~ a
 Secretaria Executiva o presente processo,
 aguardando, para voto, os novos subsi-
 dios. Sala dos Senhores, 4 de Junho
 de 1977

Volizuro Jordani
 Conselheiro



Departamento das Delegacias Regionais de Polícia da Grande São Paulo – DEGRAN

-DIRETORIA GERAL-

Ofício nº 00715

São Paulo, 08 de maio de 1979

SENHOR DIRETOR.

Sirvo-me do presente para, atendendo aos termos do ofício nº SE-121/79, desse CONDEPHAAT e, com plena anuência do Senhor Delegado Geral desta Secretaria da Segurança Pública, autorizar o levantamento fotográfico do prédio que abriga este DEGRAN, sito ao Parque D. Pedro II s/n.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria os protestos de minha estima e consideração.

ARY JOSE BAUER

Diretor Geral de Polícia do DEGRAN

A Sua Senhoria, o Senhor

Dr. ALDO NILO LOSSO

DD. Diretor de Divisão da Secretaria-Executiva do
CONDEPHAAT:C A P I T A L



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 51

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20867 / 79

(a)

Interessado CONDEPHAAT


Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Senhor Diretor

Em atenção ao despacho retro, cumpre-nos informar que o processo que trata do assunto é o de nº CONDEPHAAT-20867/79, encaminhado ao E. Conselho e distribuído ao Conselheiro Padre Antonio de Oliveira Godinho, em 09 de abril de 1979.


Para as devidas providências, fazemos o presente subir a consideração superior.

SAC., em 15 de maio de 1979.


SYDNEY DIAS CONRADO
Chefe de Seção

*Ao E. Conselho Deliberativo - Secretaria
para pular ao processo
acima mencionado.*

S.E. em 18 / 5 / 19 79


ALDO NELO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
de CONDEPHAAT



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 59

do PROC. CONDEPHAAT. 20867 / 79 (a).....

Interessado **C O N D E P H A A T**

Assunto **Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, p/que seja instalada o futuro Museu da História Legislativa do Estado.**

Providenciada(o) <u>juntada</u> dos document(s) <u>retornando</u>
contante(s) de Fls. n.ºs <u>50</u> xxxxxxxxxx
a(o) <u>Exp. do Conselho</u>
em <u>04 / 06 / 79</u>
<u>P/ Macena</u> SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....53.....

do.....PROC. CONDEPHAAT n.º 20867 / 79 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa de São Paulo, p/ que seja instalada o futuro Museu da Historia Legislativa do Estado.

A Secretaria Executiva

Para atendimento do solicitado pelo Conselheiro Relator Pe. Antonio de Oliveira Godinho em sua informação de fls. 49.


G.P., 11 de junho de 1979.

RUY OHTAKE
PRESIDENTE

/fac.

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro, para
atendimento da cota -
retra.

S.E. em 15/06/79.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Si. Diretor da Secretaria Executiva:
Nesta data, juntamente as fls. seguintes
que tratam do assunto do Depto. do Patrí-
-monio Histórico as Opções de V. Sa. e,
assim, com a Opção de fl. 50, poder
o presente processo retornar ao con-
-sultante P. Godinho já que todos
satisfeitos as suas solicitações.

STCR 21.6.79


Segue _____, juntadas nesta data, _____ documento _____ rubricadas sob n.ºs 54 e 62
folha de informação

STCR em 21 de junho de 1979

(a)





Prefeitura do Município de São Paulo

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO - GABINETE

Rua Roberto Simonsen, nº 136 - Fone: 239-1931

São Paulo, 25 de maio de 1979.

Ofício N.º 88/79

54

CONDEPHAAT

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Em atendimento à solicitação de V.S. no ofício SE-122/79, a Diretora da Divisão de Iconografia e Museus já entrou em contato com o STCR, que encaminhou um técnico para detalhamento do fornecimento do material solicitado, de forma paulatina e que atenda ao interesse desse digno Conselho.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

MURILLO MARX

Diretor

Ilmo Senhor

Doutor ALDO NILO LOSSO

DD. Diretor da Secretaria Executiva do

CONDEPHAAT


SÃO PAULO

S.P.

NESTA

- 1) CIENTE.
- 2) Ao STCR para conhecimento e providências que couber.

SE., 29 de maio de 1979


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva

à Prof. Encar. para
conhecimento e providências
STCR 31.5.79
Valeu



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 206 - São Paulo - Capital - DEPARTAMENTO~~
Rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar - CEP. 01414

São Paulo, 11 de abril de 1979

55


Ofício SE- 122/79
Proc. SCCT-DA nº 01953/78

Prezado Senhor

Vimos pelo presente solicitar nos sejam fornecidas, para instrução de processo de tombamento, cópias do projeto do antigo "Palácio das Industrias" que, segundo estamos informados, existem microfilmadas nesse Departamento.

Sem mais aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Senhor
Doutor MURILO AZEVEDO MARX
DD. Diretor do Patrimônio Histórico da
Secretaria Municipal de Cultura.
Rua Roberto Simonsen, nº 136
São Paulo - SP

Entrada em
Arquivo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

56

Sr. Diretor Técnico:

Conforme solicitação de V.S., constante do Ofício SE-122/79 (v.), relativo ao Processo SCCT-DA nº 01953/78, estou enviando, em anexo, a relação dos estudos, plantas, cortes e fachadas relativos ao Palácio das Indústrias (Capital).

Como é de conhecimento de V.S., tal material foi microfilmado pelo Departamento do Patrimônio Histórico Municipal, e a relação anexa tem como objetivo permitir ao Serviço Técnico deste CONDEPHAAT detalhar aqueles microfilmes que sejam mais pertinentes à instrução do Processo acima mencionado, e dos quais o Patrimônio Municipal deverá fornecer cópias.

STCR, 4 de junho de 1979.

Eneida Malerbi
Eneida Malerbi



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

57

PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

Relação dos 136 desenhos de plantas, fachadas, cortes e estudos constantes da microfilmagem executada pelo Departamento do Patrimônio Histórico Municipal, sob supervisão do Arquiteto Alexandre Rocha.

Os desenhos originais formam o Projeto Palácio das Indústrias, no Parque D. Pedro II (Capital), iniciado em 1911 pelo Escritório Severo & Villares, e encontram-se atualmente no arquivo dessa entidade.

A numeração abaixo segue o roteiro utilizado para a microfilmagem.

1. Implantação. Projeto do jardim (canteiros executados e projetados).
2. Idem, com indicação dos aterros necessários à execução de novos canteiros.
3. Parque D. Pedro II. Planta da quadra do Palácio das Indústrias.
4. Planta pavimento térreo.
5. Idem.
6. Idem.
7. Planta pavimento alto.
8. Planta pavimento superior.
9. Idem.
10. Pavimento térreo.
11. Pavimento baixo.
12. Idem.
13. Pavimento alto.
14. Planta Pavilhão de Exposições.
15. Pavilhão de Exposição Permanente Agrária. Elevação da fachada principal.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

58

- 2 -

16. Fachada principal.
17. Fachada principal. Elevação.
18. Idem.
19. Fachada principal. Reestudo de pormenor.
20. Idem.
21. Fachada lateral B.
22. Idem.
23. Idem.
24. Idem.
25. Fachada posterior.
26. Idem.
27. Fachada lateral A.
28. Idem.
29. Idem.
30. Pavilhão de Exposições. Elevações.
31. Idem.
32. Pavilhão de Exposições. Corte AB.
33. Corte passando pela torre.
34. Corte passando pelo pavilhão principal.
35. Idem.
36. Idem.
37. Torre. Detalhe da estrutura da cúpula. Vista superior e corte.
38. Estruturas. Planta do pavimento térreo.
39. Estruturas. Planta do pavimento superior.
40. Estruturas. Corte do pavilhão principal e planta da torre.
41. Estruturas. Perspectivas.
42. Idem.
43. Estruturas. Planta - 1º pavimento.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

59

- 3 -

44. Idem - 2º pavimento.
45. Idem - torre e corpo central - 3º pavimento.
46. Ossatura metálica da torre e corpo central.
47. Ossatura metálica dos côpos secundários. Corte AB.
48. Vigas de Treillis.
49. Corpo central. Asnas da cobertura.
50. Asnas.
51. Vigas retas d'alma cheia.
52. Pavimento da Sala de Exposições. Vigas. 1922.
53. Idem.
54. Vasca decorativa. Planta e cortes. 1922.
55. Cimento armado do Campanário. 1922.
56. Fachada A. Planta parcial.
57. Fachada principal. Elevação parcial.
58. Fachada principal. Planta parcial.
59. Fachada principal. Elevação parcial.
60. Fachada principal. Planta e elevações parciais.
61. Fachada A. Planta e elevações parciais.
62. Idem.
63. Fachada principal. Parte baixa.
64. Fachada C. Planta e elevações parciais.
65. Idem.
66. Idem.
67. Fachada B. Planta e elevações parciais.
68. Idem.
69. Idem.
70. Seção interna. Grande Salão, pavimento térreo.
71. Idem.
72. Galeria interna. Seção AB.
73. Elevação de pórticos.
74. Pórticos nos flancos do Claustro.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia ⁶⁴

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 5 -

101. Fachada da rua Santa Rosa. Detalhes da escadaria.
102. Torres laterais. Detalhes.
103. Projeção do telhado invertido.
104. Detalhe do beiral e corte da cimalha.
105. Tesouras aparentes dos estábulos.
106. Estudo com tirantes metálicos.
107. Tesouras das galerias.
108. Claustro. Estudo.
109. Idem.
110. Pilastras. Estudo.
111. Idem.
112. Ângulo do claustro. 1923.
113. Pórticos nos flancos do claustro. Seção nos eixos das portas.
114. Estudo do portão e pequeno abrigo.
115. Portão e cercadura.
116. Caixilhos para galeria e guaritas. 1921.
117. Portões para lateral rua Santa Rosa. 1923.
118. Cancela do terreiro. 1924.
119. Grade da torre. 1922.
120. Escadas. Planta do convite, elevação lateral e corte da balaustrada.
121. Projeto para o poço.
122. Lampadário (lustres do salão).
123. Janelas da galeria. 1922.
124. Elevação do setor da fachada que receberá "vitreaux".
125. Ângulo da fonte. Detalhamento do forro.
126. Base para grupo monumental.
127. Pormenor da fachada. 1922.
128. Elevação de painéis alegóricos alusivos aos Estados brasileiros. Original aquarelado. 1927.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia ⁶²

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

- 6 -

129. Reestudo de distribuição interna do Pavilhão de Ex-
posições. Planta. 1925.

130. Aumento do novo pavilhão. 1920. (Substituído em
13.02.1930).

131. Aumento do novo pavilhão.

132. Exposição de Pomicultura. Corte AB. Novo pavilhão.
Estudo.

133. Idem. Fachadas. (Substituído em 17.03.1930).

134. Idem. Planta.

135. Idem. Fachada.

136. Idem. Corte AB. 1930.

STCR, 4 de junho de 1979.

Eneida Malerbi
Eneida Malerbi

Ao Exmo Sr. Presidente
do E. Conselho

S. Paulo, 22/6/79



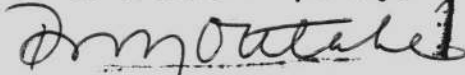
ALBO MLO LOSSA
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro

R. Antonio Godinho

para relatar

S. Paulo 25/06/79



RUY OHTAKE
PRESIDENTE,



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁶³.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Voto

Na Sessão do dia 1.º de março de 1977, a Nobre Deputada Anta Salles Cunha Traga encaminhou, na forma do Regimento Interno, a Mesa da Ilustre Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo a Indicação, de n.º 62, ao Poder Executivo, a fim de que o mesmo providenciasse urgentes estudos no sentido de o prédio, denominado Palácio 9 de julho, antigo Palácio da Indústria, situado no Parque Tamboara, Várzea do Parana, a ex-sede da Assembleia Legislativa, vir a ser tombado por este Comdepheat, servatis de iure servandis, a fim de que nele venha a ser instalado o Museu de História Legislativa do Estado.

A 31 de abril de 1977, o Secretário de Cultura, Dr. Max Jaffer, encaminhou a este Conselho a referida Indicação (fs. 4, Proc 20.867, 23.4.77)

A 13.4.77, o JTRR, pelo seu Diretor Técnico transmitia a este Conselho a Informação,



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 64

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

segundo a qual, no seu entender, não havia razões que justificassem o tombamento do edifício, exemplar arquitetônico sem valor pois o seu ecletismo é algo muito críptico em a época em que nossa arquitetura já estava comprometida com o neo-clássico, inclusive, já estava de vistas voltadas para o "art-deco". É acrescentado: Justifica-se o tombamento para ele ser instalado o Museu de História Legislativa. Como o Instituto do tombamento não é condição necessária ao intento museológico, conclui ter sido feita a consulta ao Condephaat (fl. 5).

At 2 de maio de 1977, o Cons. Hernani de Jilva Tomno Anderson, em voto, a Informação do CTR, pondo em relevo um maior interesse a desimportância do edifício, do ponto de vista da evolução arquitetônica da cidade de São Paulo.

No dia 30 de maio de 1977, os Conselheiros Brasil Tomdecchi e Euripides Jimões de Paula pediram vistas do processo.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

65

do n.º / (a)

Interessado

Assunto

Na sessão de 6 de junho, o Cons. Duarte Chi, em voto exarado a fls. 10, manifestou-se favorável ao parecer do cons. Ernani da Silva Torres no que diz respeito à importância menor do referido edifício na importância histórica do prédio, sede da primeira Assembleia Legislativa após o longo período do chamado Estado Novo. Faz menção à designação do Museu. Prefere a designação de Arquivo do Legislativo. Zuzipides Jimões de Paula, vítima de um acidente fatal que acabou às letras e à cultura brasileira, e ainda ao nosso convívio neste Conselho, não chegou a manifestar-se.

A fls 11 do Trm., uma síntese da Decisão do 2.º Conselho Deliberativo dá conta de que o mesmo aprovou o voto do Cons. Ernani da Silva Torres "desfavorável ao tombamento".

Em face dessa decisão, no dia 29 de junho de 1977, o Presidente do Cole-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º

66

do n.º / (a)

Interessado

Assunto

Jádo encaminhou o Processo SECT-DA de nº. 01341/77 ao Secretário de Estado da Educação para apreciação dos órgãos competentes da Secretaria, no que pudesse intervir a instalação do Museu de História Legislativa do Estado de São Paulo. É unido que, a fls. 13 do Proc. um despacho do chefe do Gabinete do Secretário, com data de 6 de junho de 1977, quando o Proc., na verdade, lhe foi entregue no dia 29 de junho desse ano. Ainda foi despedido vinte e três antes de recebido! Milagres da burocracia ou do santo de junho?

Em todo caso, no dia 21 - e aí, quem sabe se explique o engano do mineense - foi encaminhado à Divisão de Museus. Esta, por sua vez, manifestou-se no dia 26. Numa Informação sucinta, mas bem amareada, o então Diretor Técnico da Divisão de Museus avalha a decisão do CONDEPHAAT, mas opina favoravelmente à instalação do MHL ESP (fls. 15-16)



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁶⁷

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

Em face do acórdão exposto, o Secretário de Estado determina o arquivamento do Proc. nº 01341/77 (fls. 18).

Diretoria arquivada. Em posse, começaria tudo de novo.

Na sessão da Assembleia Legislativa, de 2.6.78, o nobre Deputado João Lázaro de Almeida Prado reiterou a Indicação da nobre Deputada Dulce Jelles Cunha Bueno encaminhada à Mesa na sessão de 1.3.77 (Xerox do D.O., e fls. 29 do Proc., s/d.)

A essa altura, as crises começam a embaralhar-se: a Assembleia Legislativa do Estado, pelo of. 4109/78 da A.T.L., assinado pelo 1.º Secretário, dep. Jorge

Fernandes de Silva, encaminha, não o Secretário da Cultura, Ciência e Tecnologia, Max Jellen, mas ao Secretário do Governo, Péricles Eugênio

de Silva Ramos, a Indicação do dep. João Lázaro de Almeida Prado ao Secretário

do Governo, por sua vez, no dia 28.6.78, encaminha o supradito Expediente ao CM de P.H. que abre um novo Proc.

CM de P.H. que abre um novo Proc. S.C.T. nº 01953, em despacho



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 68

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

c fls 4: "à Dra. Julita Scaramo para informar!"
No dia 20 do mesmo mês, a fls. foi anexado
o seguinte despacho: "À Sreida Malerbi para elaborar
resenha histórica" (sem assinatura). Em seguida:
(fls. 4) "À Dra. Julita Scaramo, Anexo (sic), na present
data, a resenha histórica a este processo. 7. nov.
1978. a) Sreida Malerbi".

Tal Resenha histórica do prédio, (fls. 5-16),
no que diz respeito à construção e sua subs-
quente utilização, foi redigida em rara com-
petência pela Sreida Malerbi. A
encaminhá-la ao Secretário Executivo,
o Sr. Carlos Lemos, então Diretor do STCR,
quoderna não se ter provido os levantam-
mentos métrico-arquitetônicos e foto-
gráficos, indispensáveis para qualquer
decisão em mérito ao solicitado pela
Sreida Malerbi. Tal levantam-
ento terá sido feito, sim ou não?
De qualquer modo, a Resenha R
Sreida Malerbi conclui: "Dentro da perspec-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 69

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

tiva histórica - cultural, justificando-a, plenamente, a conservação do antigo Palácio da Indústria, vista a relevância das funções que desempenhou no passado. Por outro lado, não se pode deixar de mencionar o descuido e a descaracterização do edifício (que recentemente ganhou a vizinhança imediato do centro central [de obras] do Metrô: tano), os quais inserem-se perfeitamente no conjunto turbulento, cujo a ao mesmo tempo árido que em titui o Parque Dom Pedro II de nossos dias." (fs 33).

Designado Relator o Cons. Dias de Andrade emitiu seu voto no dia 5 de março de 1979, no sentido de ser acolhida a Indicação do Dep. João Leão de Almeida Prado, em vista do "minucioso levantamento histórico" feito pela historiografia Eneida Malerbi. Reitero a recomendação do Diretor do S.T.C.R., quanto ao levantamento fotográfico e métrico-arquitetônico do edifício.

A 5.3.79, o Colegiado decidiu pela abertura do processo de tombamento, atendendo o voto do Cons. Relator Antonio Luis Dias de Andrade e determinou ao S.T.C.R. as providências relativas à documentação destinada a completar



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º *Lo*

do.....n.º...../.....(a).....

Interessado

Assunto

C Presença histórica de *José Ennio Meloni*.

A 11 de abril de 1979, o Diretor Técnico do S.T.C.R. reiterou seu ponto de vista exposto no Proc. 01341/77, contrário ao tombamento do imóvel, aduzindo que a historiografia não entra no mérito "quanto à possibilidade de tombamento do edifício". Com o devido respeito, usamos dizer ao ilustre colega, pois, ao contrário do que afirma, parece-me que no último parágrafo da Presença Histórica, há tal tom de ironia, não obstante na área de competência da historiografia, se diria melhor, na área de suas atribuições específicas, deixa, mais que implícita, a sugestão a quem de direito, de se pôr mãos à conservação do Palácio da Indústria, "dentro de perspectiva histórico-cultural".

A 10 de dezembro de 1978, a senhora deputada Dulce Sales Cunha Braga signataria da primeira Indicação deu origem a este Processo, apresentando nova Indicação, já agora



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ⁷¹.....

do.....n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

sugerindo, após o tombamento, a instalação ali do Museu Histórico do Legislativo Nacional, e não apenas paulista.
A designação "Museu" pode perfeitamente aplicar-se a um local onde documentos escritos e objetos de varia matéria e fatura convivam dentro de uma destinação específica. Assim como, p.ex., com o Museu de Música Jacaré Barroca, na cidade de Marília, M. G.

A Indicação apele para manifestações populares nesse sentido, cita matéria do jornal "O Estado de São Paulo" e manifesta ansiedade em face de rumores sobre próxima reurbanização de toda a área envolvente, com parcerias e danos consequências para o prédio nascido de um projeto do arquiteto Domiziano Rossi (1865-1920) em colaboração com o arquiteto Ramos de Azevedo, "Ricardo Severo dentro do plano de "Renascimento da Capital paulista", sintetizado pelo arquiteto Bouvard e Orchet.

A 10 de abril de 1979, por determinação da prof. Julita Jcarano, os três processos abertos em épocas anteriores, passaram a compor um único processo.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 72

do n.º / (a)

Interessado

Assunto

Dada a importância do papel exercido pelo Palácio da Indústria na vida económica, nas transformações sociais, no bom processo de recuperação de São Paulo com os valores democráticos, justifica-se o tombamento do imóvel, sua recuperação segundo o projeto original e a libertação dos anexos que o foram deformando ao longo de três ou quatro décadas.

É este o nosso voto.

Sala das Sessões,

de 1982

R. *[Handwritten Signature]*

Cons.º Relator



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 73

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

voto

Satisfeitas todas as exigências
legais e em decorrência do meu
parecer de fls. 65/72, sou favora-
vel ao tombamento do Palácio
das Indústrias para nele ser
instalado o Museu do Legislativo
Nacional.

Fala no Senado, 20.1.82

Paulo Góes
Relator



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 74
do P. CONDEPHAAT n.º 20867/79 (a).....

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Solicita estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

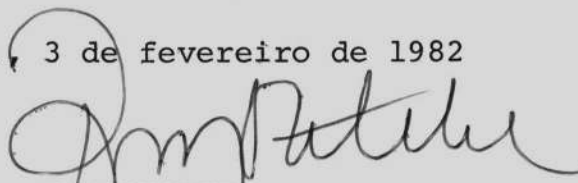
ATA Nº 499 - Sessão de 27/01/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do Conselheiro Pe. Antonio de Oliveira Godinho, propondo o tombamento do prédio da antiga Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nesta Capital.

À SE para:

1. Oficiar aos interessados.
2. Elaborar Resolução de tombamento a ser submetida à apreciação do Senhor Secretário.

GP. 3 de fevereiro de 1982


RUY OHTAKE
Presidente

RH
26/3/82

Sr. Diretor da SE

Em cumprimento aos termos do item 1 da Síntese de fls. 74, elaboramos os ofícios anexos os quais poderão ser expedidos, se aprovados por V.Sa.

AT/SE, aos 31 de março de 1982.

JUDITH MONARI
Assistente-Técnico

- 1 - De acordo. Expedir os ofícios juntando-se cópias ao processo.
- 2 - Ao STCR para elaborar a respectiva Resolução de Tombamento.

SE, aos 31 de março de 1982.

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

Segue m, juntados nesta data, documento rubricado ca sob n.º 75219
folhas de informação

São Paulo em 01 de abril de 1982

(a) Maria Tereza Romea



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

75
m.T.R.

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009 - 11º andar

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-158/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79

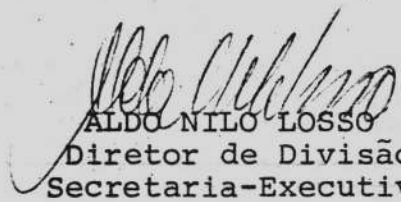
Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.PedroII, atualmente abrigando várias Divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. VICTOR DAVI

DD. Administrador da Regional da SE-da P.M.S.P.

Avenida do Estado nº 924

SÃO PAULO - SP

CEP - 01108



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

76
m.j.r.

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-159/82
P.CONDEPHAAT nº 20867/79

Senhora Diretora

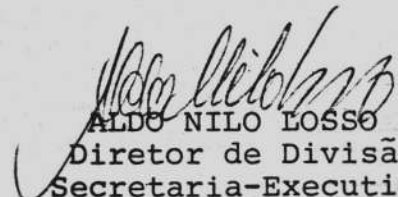
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedro II, atualmente abrigando várias divisões da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora

DRA.MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico do PMS.P.

Av. Paulista nº 2198 - 8º andar

SÃO PAULO - SP

CEP-01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

77
m.T.R.

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009 - 11º andar

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-160/82
P.CONDEPHAAT nº 20867/79

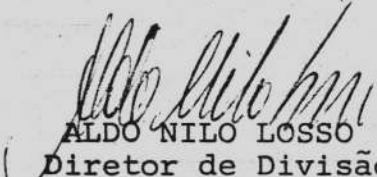
Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga sede da Assembléia Legislativa, localizado no Parque D.Pedro II, atualmente abrigando várias divisões dessa Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR.LUÍS DE OLIVEIRA FIGUEIREDO NETTO

DD. Diretor do Serviço de Finanças do DEGRAN

Parque D.Pedro II

SÃO PAULO - SP

CEP-01022



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - Cep 01009 - 11º andar

78
MTR

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício SE-161/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Diretor

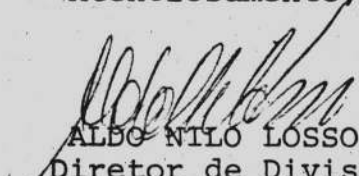
Senhor Diretor

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga Assembléia Legislativa, localizado no Parque D. Pedro II, atualmente abrigando esse DEGRAN, órgão da Secretaria da Segurança Pública.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALBO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Dr. RUBENS AMELETO LIBERATONE
DD. Diretor Geral de Polícia do DEGRAN da
Secretaria da Segurança Pública
Parque D. Pedro II
SÃO PAULO - SP
CEP - 01022



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

39
M.T.R.

São Paulo, 31 de março de 1982.

Ofício GS- 963/82
P.CONDEPHAAT 20.867/79

Senhor Secretário

Temos a honra de comunicar a Vossa Excelência que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 27 de janeiro último, Ata nº 499 propôs o Tombamento do edifício da antiga Assembléia Legislativa, localizado no Parque D. Pedro II, atualmente abrigando o DEGRAN, órgão dessa Secretaria de Estado.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente às disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação de Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

RENATO J. B. DELLA TOGNA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Dr. OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
DD. Secretário de Estado dos
Negócios da Segurança Pública
Av. Higienópolis nº 758
SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ⁸⁰
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20867/79 (a) *[Handwritten signature]*

Interessado

CONDEPHAAT

Assunto

Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, p/que seja instalada o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

*Arg. Raphael Judler
Preparou Resolucao de
Tombamento.*

*Ally Viconti
1-4-82*

*Srs. Diretora Tereza
Com a adicao ao
presente processo de
Minuta de Resolucao
de Tombamento do
Edificio em pauta,
que elaboramos,
julgamos estar satis-
feito o despacho
supra -*

*STICOR, 07/04/82
Raphael Judler
Agente S. S. C. C. C.*


S. Diretr da SE
Encaminhar nos autos contra capa,
minuta de Resolução de Tombeamento

W. Vicentini
12-4-82

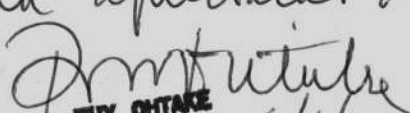
Sr. Presidente do E. Colegiado

Encaminho à consideração de V. Exa.
os presentes autos, com a anexa Resolução de Tom-
bamento relativa ao Edifício do Antigo Palácio das
Indústrias e ex-Assembléia Legislativa do Esta-
do.

SE, aos 13 de abril de 1982.


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mtr

Se autos, encaminhar o
presente para apreciação do Sr.
Secretário. 

Segue em juntados nesta data, documento > **RUY OHTAKE** rubricados sob n. 851828384
folha de informação 26/4/82 85286

São Paulo em 19 de maio de 1982

(a) 



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 7 DE MAIO DE 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico-cultural o EDIFÍCIO DO ANTIGO PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS e ex-Assembleia Legislativa do Estado para que nele seja instalado o Museu Histórico do Legislativo Nacional.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 7 de maio 1982.

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S/A
12/11/1982 00309
REDAÇÃO

Antonio Henrique da Cunha Bueno
Secretário Extraordinário da Cultura

DIÁRIO OFICIAL DE 13/MAIO/1982

Resolução 29, de 7-5-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-cultural o Edifício do Antigo Palácio das Indústrias e ex-Assembleia Legislativa do Estado para que nele seja instalado o Museu Histórico do Legislativo Nacional.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

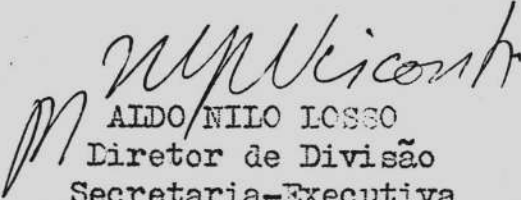
Ofício SE-367/82
P. CONDEPHAAT Nº 20.867/79

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Antigo Palácio das Indústrias, nesta Capital, as sinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bue no, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corren te.

Aproveitamos a oportunidade pa
ra apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSIO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

Senhor

DR. RUBENS AMELETO LIBERATONE

DD. Diretor Geral de Polícia do DEGRAN da

Secretaria da Segurança Pública

Parque D. Pedro II

SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

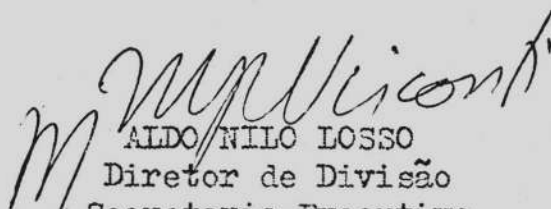
Ofício SE-368/82
P.CONDEPHAAT Nº 20.867/79

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Antigo Palácio das Indústrias, nesta Capital, as sinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bue no, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corren te.

Aproveitamos a oportunidade pa ra apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSÓ
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora

DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento do
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.

Av. Paulista, 2193 - 8º andar

SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- C O N D E P H A A T -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

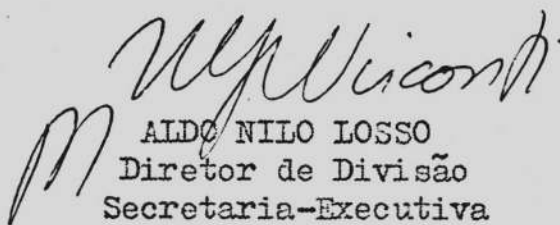
Ofício SE-369/82
P.CONDEPHAAT Nº 20.867/79

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Antigo Palácio das Indústrias, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. LUÍS DE OLIVIERA FIGUEIREDO NETTO

DD. Diretor do Serviço de

Finanças do DEGRAN

Parque D. Pedro II

SÃO PAULO - SP

CEP - 01022



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

São Paulo, 14 de maio de 1982.

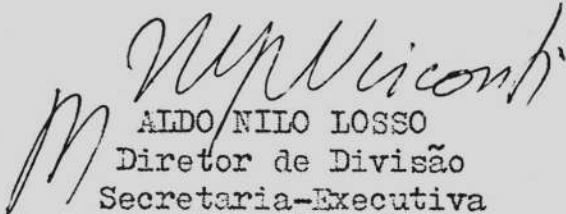
Ofício SE-370/82
P.CONDEPHAAT Nº 20.867/79

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do Edifício do Antigo Palácio das Indústrias, nesta Capital, assinada pelo Exmo. Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo, Deputado Federal Antonio Henrique da Cunha Bueno, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
DR. VICTOR DAVI
DD. Administrador da
Regional da SE-PMSP
Avenida do Estado, 924
SÃO PAULO - SP
CEP - 01108



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Rua Líbero Badaró, 39 - 8º andar - cep 01009

87

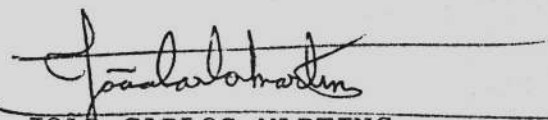
São Paulo, 21 de maio de 1982.

Ofício GS-1533/82
P.CONDEPHAAT Nº 20.867/79

Senhor Secretário

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência junto a este, xerocópia da Resolução de Tom**ba**mento do Edifício do Antigo Palácio das Indústrias e ex-Assembléia Legislativa do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 do corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de alta estima e elevado apreço.


JOÃO CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

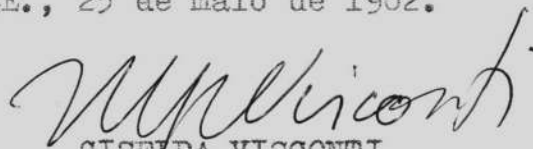
A Sua Excelência o Senhor
DESEMBARGADOR DR. OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR
DD. Secretário de Estado dos
Negócios da Segurança Pública
Av. Higienópolis, 758
SÃO PAULO - SP
CEP - 01238

- A SAC de ordem do Sr. Diretor da SE, juntar ao processo respectivo SE. 25/5/82
D. F. H.

À STA (Dilma Nassif)

Para inscrição do bem em questão,
no Livro do Tombo competente.

SE., 25 de maio de 1982.



GISEIDA VISCONTI
Diretora da Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT-Substituta

JM/mi

0-1-11 11 88 DU



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º
do. P. CONDEPHAAT n.º 20867 / 79 (a).....

Handwritten initials: J D 88

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Senhor Diretor Técnico

Em atenção ao despacho de fls 87-verso, foi inscrito na data de 24/6/82, em questão no Livro do Tombo Histórico nº 1, nº 191, página 45.

São Paulo, 24 de junho de 1.982

Dilma Nassif
DILMA NASSIF
Enc. Setor Técnico

- 1 - Ciente.
- 2 - Arquive-se na Seção Técnico Auxiliar.

SE., 24 de junho de 1982.

Celso Marchi
CELSO MARCHI
Diretor Técnico-Substº
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue , juntad.0..... nesta data, 07 documento rubricad.07 sob n.º 89/90
folha... de informação

..... em de de 19.....

(a)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 89

do.....n.º...../..... (a).....

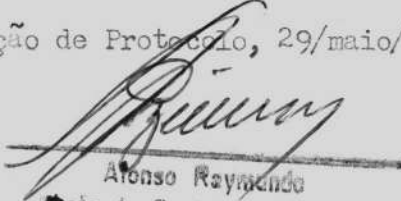
Interessado :

Assunto :

Senhora Diretora do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do Telex em anexo, do Jornalista Paulo Sérgio Pinheiro ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao processo n.º 20.867/79 daquela Unidade para conhecimento e fins.

Seção de Protocolo, 29/maio/84


Afonso Raymundo
Chefe da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 29/maio/84


SARAH LIMPO DE ABREU CONCEIÇÃO
Diretora do Serviço de Comunicações Administrativas



Encaminhe-se.

G.S., 31/05/84.

MMO/dsf

CLAUDIO TUCCI
CHEFE DE GABINETE

Segue, juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

90
9

0525.1149

0525.1149

DOK
RODOLFO KONDER
Assessor de Imprensa

0525.1149

1125043SECT BR
1131911GOSPC BR

SPAULO SP 1166 25MAI84 HRS TLX

ILMO SR CLAUDIO TUCCI
DD CHEFE DE GAB. DA SECRETARIA DA CULTURA
CAPITAL

SOLICITO REMESSA A ESTA ASSESSORIA ESPECIAL PROCESSO NR. 20867/79
(FINDO) DO CONDEPHAAT VG PARA FINS DE CONSULTA PT GRATO

PAULO SERGIO PINHEIRO (*formalista*)

NR

NNNN#
1125043SECT BR
1131911GOSPC BR

SEC. DE ESTADO DA CULTURA

28 MAI 1441 002829

PROTOCOLO
SEC. COMUN. ADMINISTRATIVA



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA


Folha de informação rubricada sob n.º 91
do P. Condephaat n.º 20867/79 (a) 91

Interessado CONDEPHAAT

Assunto Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembléia Legislativa do Estado de S. Paulo para que seja instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Encaminhem-se os autos à Chefia de Gabinete para remessa à Assessoria Especial do Senhor Governador do Estado, Profº Dr. Paulo Sérgio Pinheiro, em atenção à solicitação contida no Telex de - fls.90.

CONDEPHAAT/GP, 1º de junho de 1984


AUGUSTO HUMBERTO VAIRO TITARELLI
Vice-Presidente em Exercício

Encaminhem-se os autos à Assessoria Especial do Senhor Governador, para os devidos fins.

G.S., 04/06/84.


CLAUDIO TUCCI
CHEFE DE GABINETE

MMO/dsf

RECEBIDO NA DCA
EM 05/06/84
AS _____ HORAS
581-SC
Supi

Recebido na A.T.G.
em 5/6/84
às _____ horas

RECEBIDO NA D. E. - A. T. G.
EM 03/12/84
AS 15.30' HORAS
Jandrea

Consultado.

Restitua-se à origem.

Assessoria Especial do Governador, 03.12.84.



PAULO SÉRGIO PINHEIRO.

A.E.G.

Segue _____, juntad. _____ a nesta data, _____ documento _____ rubricad. _____ sob n.º 92
folha... de informação

SE-003 em 11 de _____ de 1984

(a) _____



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 92

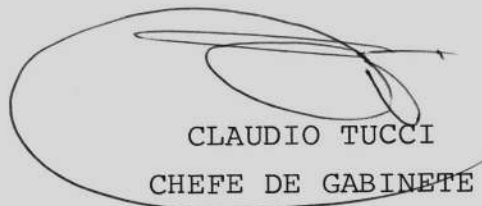
do processo SC n.º 20867 79 (a)

Interessado: CONDEPHAAT

Assunto: Estudo de tombamento do antigo prédio da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, para que seja - instalado o futuro Museu da História Legislativa do Estado.

Ao Condephaat, para o mais
que couber.

G.S., 11.12.84


CLAUDIO TUCCI
CHEFE DE GABINETE

MMO/dsf

Retornem os autos à STA
para arquivamento.

Cowelbant, 8/3/85


JUDITH MORI
Diretora Substituta

Segue....., juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º
4 folha de informação

57/1-07010 em 5 de 11 de 1982





EMURB

93/A

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO
R. São Bento, 405
01008-906 - São Paulo

N.REF.: VP - 58 /92
São Paulo - 13/10/92.

Ilustríssimo Senhor
MARCOS DUQUE GADELHO
Digníssimo Presidente do Conselho de Defesa Civil do
Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT
Av. Paulista, 2644- 2º andar
São Paulo - SP

Prezado Senhor:

Estamos prestes a terminar os serviços de reforma do
Palácio das Indústrias e reforma da Casa das Retortas para
abrigar a sede do poder executivo municipal.

Como é do procedimento da PMSP, o seguro dos prédios deve
ser contratado ainda este ano.

A Secretaria de Governo Municipal consultou-nos a respeito
do valor dos imóveis em questão.

Consideramos os valores das obras para cálculo do seguro.
Porém a Secretaria nos consulta também a respeito do valor
histórico.

E é por este motivo que solicitamos, através desta, um
parecer do CONDEPHAAT a cerca do valor histórico dos
imóveis em questão.

Atenciosamente.

ROBERTO EZELL MAC FADDEN
Vice-Presidente *

box
VL mfm
M

RECEBIDO POR:
EM: / /92



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - CONDEPHAAT

Ofício GP-1565/92

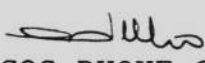
São Paulo, 27 de outubro de 1992.

Prezado Senhor Vice Presidente,


Em resposta ao ofício de Vossa Senhoria sob nº Ref-VP-58/92, de 13 do corrente, sobre o valor histórico do prédio do Palácio das Industrias e da Casa das Petortas, para fins de seguro, informamos-lhe que o valor histórico de bens tomados, como se trata no caso, é inestimável em princípio, por quanto, desde que protegidos pelo tombamento, seu valor não oscila, caso a caso, perante este Órgão para fins de defesa e preservação.

A respeito de sinistro, de que versa a espécie, admitimos, contudo, que tais imóveis possam ter seus valores equivalentes aos atribuídos por essa Empresa, mesmo por que na hipótese de danos causados por terceiros, se ensejará a propositura de ação que apurará a eventual responsabilidade pelo dano, na ocasião.

Permanecemos, contudo, à inteira disposição da COESP, através de Vossa Senhoria, para qualquer outro esclarecimento.


MARCOS DUQUE GADELHO
Presidente

Ilmo Senhor
ROBERTO EZELL MAC FADDEN
Vice-Presidente da EMURB
Rua São Bento, 405
01008-906- CAPITAL-SP


ESJ/ldl



95
A

Do	Número	Ano	Rubrica
VP- 58/92			

INT.: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

ASS.: Solicita do CONDEPHAAT, o valor histórico dos imóveis
Palácio das Indústrias e Casa das Retortas.

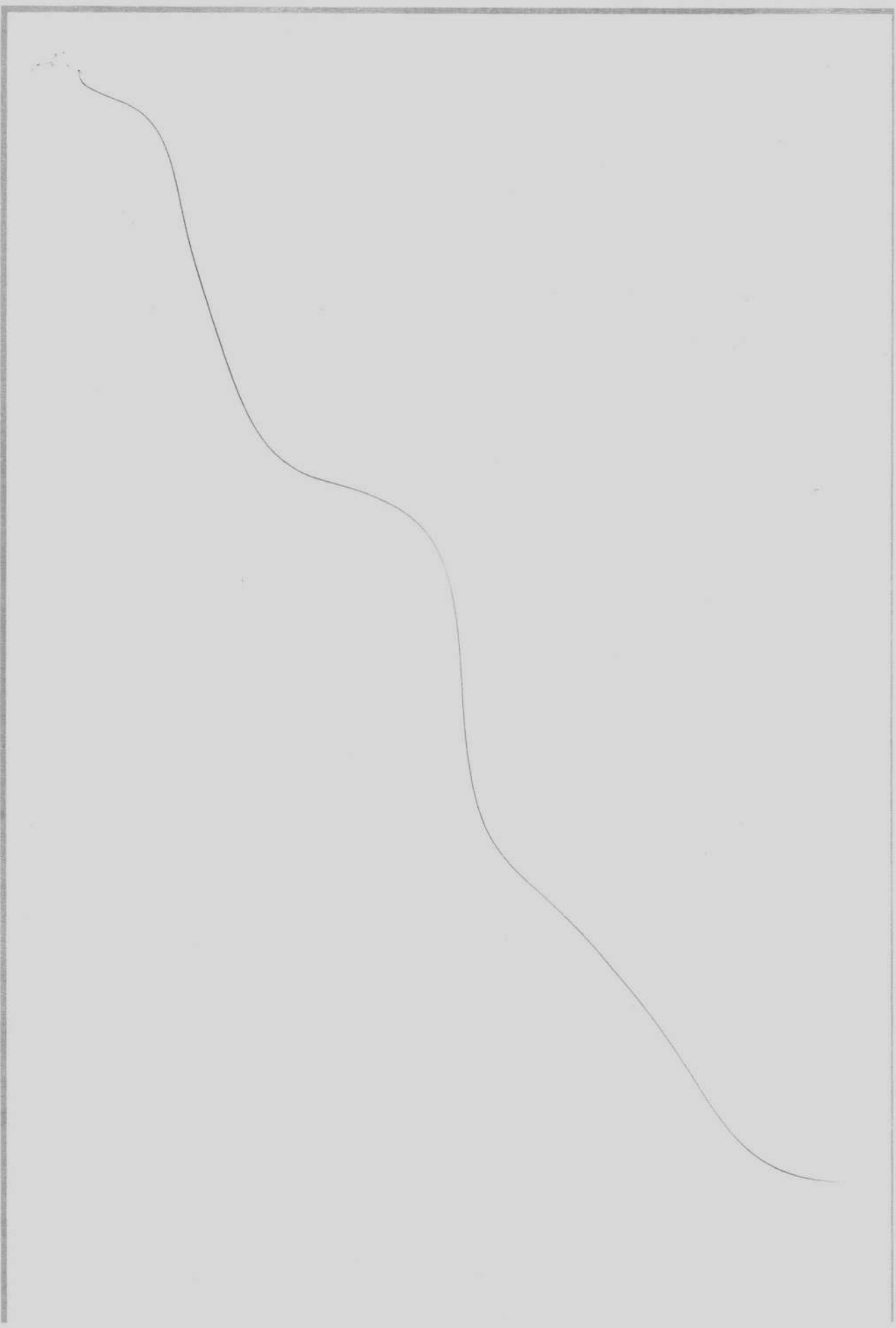
À SA para juntar ao respectivo processo.

GP/CONDEPHAAT, 30 de outubro de 1992

MARCOS DUQUE GADELHO

Presidente

cp. -



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ / Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 96 e 97

Em 14 de 06 de 19 94

Assinatura





Do	Número	Ano	Rubrica
	20.867	79	

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado Palácio da Indústria - Centro - São Paulo. para serem anexadas ao processo de tombamento nº 20.867 / 79 que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Sup. Técnico
H. J. André de S.



Do

Número

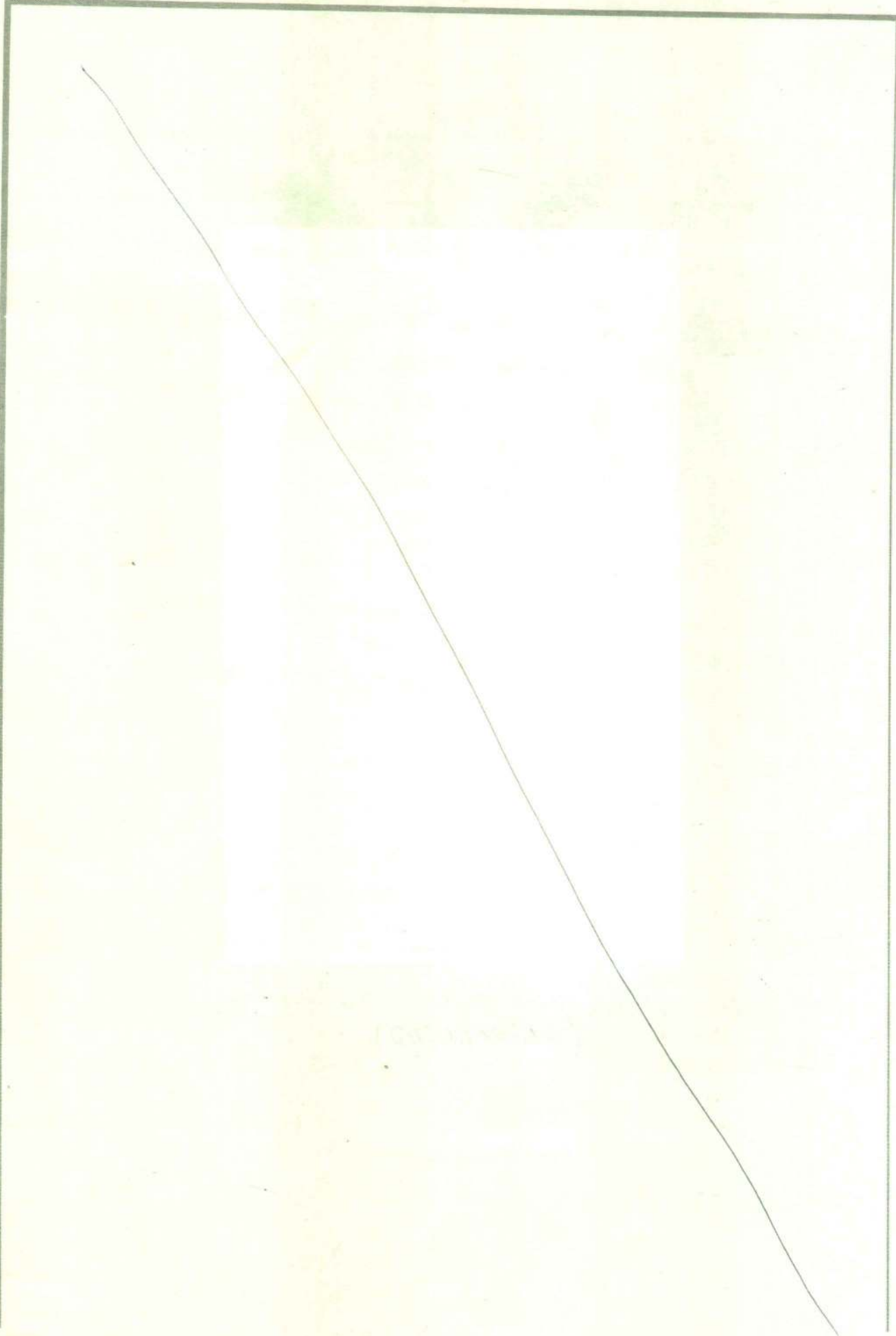
Ano

Rubrica



PALAZZO DELLE INDUSTRIE

*Palácio da Indústria
(REPRODUÇÃO)*



Juntada

Segue _____ juntada _____ nesta data, Documento _____ /Folha _____ de Informação rubricada

sob n.º 98 e 99

Em 16 de 06 de 19 94

Assinatura

[Handwritten Signature]



Do

Número

20.867

Ano

79

Rubrica

38

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado

Palácio das Indústrias - São Paulo.

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 20.867 / 79

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Illy Epitácio
Hist. Joaquim de



PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS

Do

Número

Ano

Rubrica

20.867

79



1



2

FOTO: DEMS HARU
DEZEMBRO/93

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS Proc. de Tomb.: 20867/73 Res.: 29 7/15/82



Obs.: Fotos de autoria de Edna H. Miguita Kamide, de out. 87, a serem anexadas ao processo de tombamento.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTO

MICROFILME N.º 38418

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0038

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 27/01/82, Ata n.º 499, baixou a Resolução n.º 29, de 07/05/82, pela qual foi tombado o PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS localizado na Parque D. Pedro II, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 191, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-

TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38418

São Paulo,

~~30 OUT 95~~

Geraldo José Filippi Cunha - Oficial

Escritores Autorizados:

Dercy Alves da Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pago

Esse valor inclui 27% devida ao Estado, 20% devida ao IPESF

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)

102

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

FABIANA ALVES DE CAMARGO
DIRES - FAAP

R.G. 20.932170-2 residente à R. Mal DEODORO 295
AP 172

Bairro GRANJA JULIETA Cidade SÃO PAULO Estado SP

Telefone 5470887 CEP 04738000, vem requerer a

Vossa Senhoria, COPIAS DAS FOLHAS NO 29, 33 e 37
DO PROCESSO 20867 QUE TRATA DO TOMBAMEN-
TO DO ANTIGO PRÉDIO DA ASSEMBLEIA (ATUAL
PALACIO DAS INDÚSTRIA)

no imóvel que se localiza à Parque D. Pedro
Bairro Centro Cidade São Paulo
Estado SP

nº do contribuinte _____.

Seguem em anexo, os documentos.

Nesses termos

P. Deferimento

Autorizo.
Dt. 13.06.95

São Paulo, 13 de junho de 1995.

[Assinatura]
Assinatura

Valquíria
VALQUIRIA ARDO GANEU

se fue para la H/s. 103 a 110
UPPH-NAA/PT 11/12/08

Refina



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

103

Memo UPPM nº 180/2008

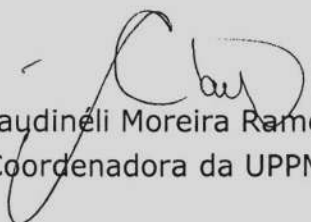
São Paulo, 06 de novembro de 2008.

À Presidência do Condephaat,

Tendo em vista a Resolução SC-29, datada de 07/05/82, que determina o tombamento do imóvel denominado "**Palácio das Indústrias**", e em atendimento à manifestação da **Divisão de Atividades Técnicas, do Corpo de Bombeiros Metropolitano**; vimos por meio deste, solicitar a formulação, por escrito, de uma declaração desse órgão no sentido de atestar que o tombamento do referido imóvel engloba proteção patrimonial da totalidade dos seus espaços, como determina a legislação pertinente à matéria.

Desde já, agradecemos, e nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,


Claudinéli Moreira Ramos
Coordenadora da UPPM

CONDEPHAAT
Em 06/11/08
Recebido por: C. S. Ramos
Horas: 14:40

Ilma. Sra.
Marília Alves Barbour
Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico



104

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico Artístico e Turístico
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Memorando UPPH – 108/2008

São Paulo, 28 novembro 2008.

Ilustríssima Senhora
Claudinéli Moreira Ramos
Coordenadora da UPPH - Secretaria de Estado da Cultura

Em atenção ao Memo. UPPM nº. 180/2008, encaminhamos
cópia da informação técnica, elaborada pela Diretora Arquiteta Tereza Cristina
Rodrigues Epitácio Pereira.

Atenciosamente,


MARÍLIA ALVES BARBOUR

Coordenadora da UPPH

/aafr.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.
UPPH - Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do	Número	Ano	Rubrica
Processo Condephaat		2008	

Interessado: UPPM

Assunto: Declaração acerca do tombamento do Palácio das Indústrias.

À Coordenadoria,

Informo que o único documento que dispõe sobre o tombamento do Palácio das Indústrias pelo Condephaat é a Resolução 29 de 7/05/1982, publicada no D. O. de 13 de Maio de 1983, cuja cópia encontra-se anexa à presente solicitação.

Entendo que quando a resolução de tombamento não atribui graus de proteção diferenciados às partes de um imóvel, como é o caso dessa, a princípio, a proteção integral aplica-se a toda a edificação indistintamente. Mesmo assim, acrescento que as intervenções são possíveis, sendo necessária, apenas, a análise e aprovação do respectivo projeto pelo Conselho. Nessa hora é feito o julgamento acerca do valor das partes, ao se permitir substituições e modificações ou se exigir a preservação de algumas delas.

Dependendo do caso, é recomendável a apresentação prévia de um anteprojeto ao órgão.

UPPH, 18 de 11 de 2008

Tereza C. R. Epitácio Pereira
Diretora do Centro de Projetos
e Obras em Bens Culturais
CREA 1600024090



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
 CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
 Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
 UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do Memo. UPPM nº. 180/2008	Referência	Ano	Rubrica
-------------------------------	------------	-----	---------

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO
ASSUNTO: Consulta Resolução SC-29, datada de 07/05/82.

Ao Dr. Mauricio Kojima Nakagome para manifestação, com o concurso do Grupo Técnico.

UPPH, 07 de novembro de 2008.

Marília Barbour
 MARÍLIA ALVES BARBOUR
 Coordenadora da UPPH

Recebido em
18/11/08.

[Signature]
 MAURICIO KOJIMA NAKAGOME
 Executivo Público I

Ao arquiteto *[Signature]*

Para manifestação
18/11/08

[Signature]
 SOLANGE RUIZ MASSELD
 Diretora do Centro de Estudos de
 Inventário e Tombamento

/aaf.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Estado da Cultura
Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico-UPPH

Do:	Número:	Ano	Rubrica
-----	---------	-----	---------

Para o cumprimento do despacho da Coordenadoria, que remete o Memo UPPM nº 180/2008 da coordenadora da UPPM, para providências, solicito o encaminhamento da presente documentação ao Departamento Técnico da Unidade para que informe o grau de proteção conferido pelo Condephaat ao bem "Palácio das Indústrias", considerando que a Resolução de Tombamento SC-29, de 7/5/82 não é explícita a respeito. Após, solicito o reencaminhamento da presente documentação para elaboração do documento-resposta.

UPPH, em 18/11/08.

MAURICIO KOJIMA NAKAGOME
Executivo Público I

Resolução 29, de 7-5-82

O Secretário Extraordinário da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969, Resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico-cultural o Edifício do Antigo Palácio das Indústrias e ex-Assembleia Legislativa do Estado, para que nele seja instalado o Museu Histórico do Legislativo Nacional.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

minimais m
leção I, página 6ª

109

D.O.E. 17/03/04
pg. 67/68



Cultura

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SC - 17, de 26-2-2004

Resolução Complementar para Regulamentação de Área Envolvente do Palácio das Indústrias

A Secretária da Cultura, nos termos do artigo 1º do Decreto - Lei nº 149, de 15 de agosto de 1.969, e do Decreto Estadual nº 13.426, de 16 de março de 1979, cujos artigos 134 a 149, permanecem em vigor por força dos artigos 187 e 193 do Decreto Estadual nº 20.955, de 1º de março de 1.983, com exceção do artigo 137, que foi alterado pelo Decreto Estadual nº 48.137, de 07 de outubro de 2.003, considerando

que o Palácio das Indústrias é uma edificação remanescente da antiga configuração do Parque Dom Pedro II, com o qual mantém relações visuais e ambientais;

que o Parque Dom Pedro II, localizado na Várzea do Carmo, símbolo do desenvolvimento urbano e do progresso da cidade, representava um elo de ligação espacial entre diferentes setores da cidade: de um lado o Centro Histórico, de outro a grande Várzea, na qual, desde o início do século, se implantavam indústrias e cresciam bairros destinados a moradia da classe operária e média;

que o Palácio das Indústrias e o Mercado Municipal fazem parte de um conjunto de edificações anteriores, contemporâneas ou posteriores, tais como o Molho Matarazzo (à Rua Monsenhor de Andrade, rente à linha férrea), a antiga Bolsa de Cereais e a Casa das Retortas, que pontuam a paisagem que espelha a estruturação do espaço urbano e da moderna economia paulistana;

que o adensamento na região e no entorno imediato ao edifício, sob o ponto de vista da altura dos edifícios, é relativamente baixo, sendo a maioria das construções existentes de 03 (três) pavimentos, variando, no máximo, a 12 (doze) pavimentos, com exceção do edifício São Vito, com 25 (vinte e cinco) pavimentos, localizado muito próximo ao Palácio;

que na região está instalada a zona cerealista, cuja ocupação se caracteriza, em sua maioria, por edifício que apresentam tipologia arquitetônica referente ao período de formação do bairro, semelhantes às encontradas no entorno imediato do Mercado Municipal, fato que estabelece afinidades entre as áreas envolvidas do Palácio das Indústrias e do Mercado Municipal, bem tombado (Processo nº 26.399/88);

que existem vários projetos de recuperação da área, desenvolvidos por escritórios particulares ou órgãos/entidades governamentais, denotando o reconhecimento da importância da área em questão, resolve:

Artigo 1º. Para a regulamentação da área envolvente ao bem tombado definem-se as quadras abaixo relacionadas (especificadas no Setor/Quadra/Lote - SQL - municipal) e demarcadas em mapa anexo:

Quadra I: Praça São Vito, Avenida do Estado, Rua Luiz de Camões (Setor 2, Quadra 34);

Quadra II: Praça São Vito, Rua Luiz Camões, Avenida Mercúrio, Rua Carlos Garcia (Setor 2, Quadra 35);

Quadra III: Praça São Vito, Rua Carlos Garcia, Avenida Mercúrio (Setor 2, Quadra 36);

Quadra IV: Avenida Mercúrio, Rua Carlos Garcia, Rua Américo Brasiliense, Rua Santa Rosa (Setor 2, Quadra 37);

Quadra V: Avenida Mercúrio, Rua Santa Rosa, Rua Benjamin de Oliveira, Rua do Lucas, Rua Polignano a Maré (Setor 2, Quadra 41);

Quadra VI: Avenida Mercúrio, Rua Polignano a Maré, Rua do Lucas, Rua Assunção (Setor 2, Quadra 45);

Quadra VII: Avenida Mercúrio, Rua Assunção, Rua do Lucas, Rua do Gazômetro (Setor 2, Quadra 53);

Quadra VIII: Rua da Figueira, Rua do Gazômetro, Rua Monsenhor Anacleto, Rua Maria Domitília (Setor 2, Quadra 76);

Quadra IX: Avenida do Estado, Rua do Gazômetro, Rua da Figueira, somente o remanescente do Parque Dom Pedro II (Setor 2, Quadra 91).

Artigo 2º. Regulamenta-se a área envolvente de acordo com as seguintes diretrizes:

1. Diretrizes para preservação por manchas:

1.1. Para a Quadra I (Setor 2 Quadra 34, lotes 7 a 123, 125 a 601, 602 a 605, 607 a 615, 617, 618, 620-621 a 627, 629-631 a 633, 636 a 779, 781 a 783) onde localiza-se o edifício São Vito, recuperação das fachadas deste;

1.2. Para as Quadras II (Setor 2, Quadra 35), III (Setor 2, Quadra 36), IV (Setor 2, Quadra 37, lotes 1, 2, 3 e 4), V (Setor 2, Quadra 41, lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 53), VI (Setor 2, Quadra 45, lotes 2, 3, 4, 5, 52, 63 a 68), VII (Setor 2, Quadra 53, lotes 1, 4, 5, 6, 7, 8, 56, 57, 199, 200, 203 a 209), as edificações acima elencadas, com fachada

vollada para as Rua da Figueira, Rua Santa Rosa e Avenida Mercúrio, isto é, com fachada voltada para o Palácio das Indústrias e para o remanescente do Parque Dom Pedro II, os projetos de reformas e novas construções serão analisados caso a caso por este CONDEPHAAT, prevendo a manutenção da relação de qualidade entre os edifícios voltados para o monumento e sua paisagem circundante;

1.3. Para as Quadras I (Setor 2, Quadra 34), IV (Setor 2, Quadra 37), V (Setor 2, Quadra 41), VI (Setor 2, Quadra 45), VII (Setor 2, Quadra 53) e VIII (Setor 2, Quadra 76), excluídos os lotes citados no item anterior, estão isentos de análise por este CONDEPHAAT.

2. Diretrizes para a preservação de edificação isolada e segmento urbano, vinculados ao bem tombado:

2.1. Para a Quadra VIII (Setor 2, Quadra 76, lote 1), onde localiza-se a Casa das Retortas, buscando propiciar condições de reapropriação e requalificação de parte da paisagem histórica da cidade, recuperação deste espaço;

2.2. Para a Quadra IX (Setor 2, Quadra 91), ou o remanescente do Parque Dom Pedro II, manutenção do parque, com recuperação da vegetação e projeto paisagístico original.

Artigo 3º. Esta resolução complementar entrará em vigor na data de sua publicação.



110

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT – Conselho de Defesa do Patrimônio
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado
UPPH – Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico

Do
Memo. UPPM nº. 180/2008

Referência

Ano
2008


Rubrica

INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO / SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – UNIDADE DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO MUSEOLÓGICO

ASSUNTO: Solicita a formulação por escrito, de uma declaração deste Órgão no sentido de atestar que o tombamento do Palácio das Indústrias proteção patrimonial da totalidade dos seus espaços, como determina a legislação.

Ao Núcleo de Apoio Administrativo - Protocolo para juntar ao respectivo processo.

UPPH, 05 de dezembro de 2008.


MARILIA ALVES BARBOUR
Coordenadora da UPPH

/aafr.